



CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

EMANUELA FERNANDES SOBRAL

O DESAFIO DE GARANTIR O DIREITO A MORADIA DIGNA NOS PROGRAMAS
HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

JUAZEIRO DO NORTE-CE

2021

EMANUELA FERNANDES SOBRAL

**O DESAFIO DE GARANTIR O DIREITO A MORADIA DIGNA NOS PROGRAMAS
HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO de Juazeiro do Norte – CE, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Esp. Jamille de Lima Vieira

JUAZEIRO DO NORTE-CE

2021

EMANUELA FERNANDES SOBRAL

**O DESAFIO DE GARANTIR O DIREITO A MORADIA DIGNA NOS PROGRAMAS
HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO de Juazeiro do Norte – CE, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovada em: ____/____/____

Profa. Esp. Jamille de Lima Vieira
(Orientadora)

Profa.
1º Examinador

Profa.
2º Examinador

Dedico este trabalho ao meu grandiso Deus, pois até aqui me honrrou e sustentou!

AGRADECIMENTOS

O agradecimento primordial por este trabalho e por todas as coisas que acontecem em minha vida é ao meu Senhor e meu Deus, que até aqui tem me sustentado e guiado meus passos, tudo que acontece é debaixo da permissão Dele. Só eu e Deus sabemos como foi árdua a caminhada e quantas vezes foi preciso parar e descansar, ao invés de desistir, quantas vezes foi necessário ser resiliente, se levantar das quedas e se reinventar. Só tenho a agradecer ao Senhor!

A eterna gratidão a minha família! Minha mãe Antônia Pinheiro, meu pai, Manuel Fernandes minhas irmãs Hérica Maria e Sâmia Shara, meus sobrinhos, meu esposo, dou meu “muito obrigada” por acreditarem em mim, serem meu incentivo diário e fortaleza onde pude me apoiar quando tudo ficou difícil. Em especial ao meu esposo Leandro Targino e meu filho Pedro Manuel, acreditando em meu potencial, me incentivando e aconselhando a trilhar o caminho da maneira mais correta, serei eternamente grata!

Aos meus bons e velhos amigos, que me acompanharam durante a jornada, em meio a lágrimas e sorrisos, disponibilizando seus ombros e companhias a mim. Aos meus colegas de faculdade e de profissão e a professora Maridiana, e Jacsa obrigada por me mostrarem que essa profissão vale a pena e serem minha inspiração.

Agradeço ainda a instituição UNILEÃO, onde fui lapidada por processos, conhecimentos e convivências, rodeada de pessoas ímpares e espaços acolhedores. Aos meus mestres, aos quais não citarei nomes, pois todos deram sua parcela de contribuição em minha formação, e a minha orientadora, pela paciência, amizade e leveza, gratidão por todo esse processo ao seu lado.

Por fim, digo que não foi fácil, mas cheguei até aqui, nem todos merecem o agradecimento pelas coisas boas que me fizeram, mas todos, até os que me fizeram mal, merecem ser lembrados, para que eu nunca esqueça de que de maneira boa ou ruim, ninguém passa pela vida da gente sem deixar um aprendizado e que sou muito mais forte e capaz do que imaginei. A todos vocês, meu muitíssimo obrigada e um sonoro: EU VENCI MAIS UMA!

A essência dos direitos humanos é o direito a ter direitos

(Hanna Arendt)

RESUMO

A moradia vem enfrentando tempos obscuros desde a instauração da indústria e do capitalismo no Brasil, construindo uma história de percalços que se entrelaçam com conquistas, o que de forma prática faz a Política Habitacional e a legislação relativa a ela tornar-se pouco efetiva. O déficit habitacional brasileiro tem números alarmantes, demonstrando que se trata de uma expressão da questão social, sendo assim, área de atuação do assistente social, que se insere na política, principalmente, nas habitações de interesse social. O presente trabalho tem por objetivo primordial desvelar os desafios que impossibilitam a efetivação do direito a moradia e se as habitações de interesse social são realmente dignas, tendo como objetivos secundários a contextualização da política no tempo e no espaço, pontar os desafios para a efetividade do direito à moradia digna e demonstrar que a casa, em si, não é suficiente para garantir esse direito. A metodologia utilizada para a obtenção de dados foi a revisão bibliográfica, juntamente com o cunho qualitativo, onde se utiliza de estudos já existentes sobre o tema, contanto ainda com a pesquisa de observação, vivenciada no Estágio Supervisionado I e II, no programa Minha Casa Minha Vida, na cidade do Crato-CE. Diante de toda a pesquisa, se pode perceber o quanto a moradia digna é um direito negligenciado, e quando garantido, o quanto é permeado pela violação de outros direitos a mais que são necessários para sua dignidade, também se confirma a questão de que a visão da moradia é distorcida na visão popular e como a habitação de interesse popular deixa a desejar com relação ao território e os precedentes para se garantir uma “casa” de fato e de direito.

PALAVRAS-CHAVE: Moradia. Digna. Interesse Social. Habitação.

ABSTRACT

Housing has been facing dark times since the establishment of industry and capitalism in Brazil, building a history of mishaps that are intertwined with achievements, which in a practical way makes the Housing Policy and the legislation related to it become ineffective. The Brazilian housing deficit has alarming numbers, demonstrating that it is an expression of the social issue, and thus, an area of activity for the social worker, who is inserted in politics, mainly, in housing of social interest. The main objective of this work is to unveil the challenges that make it impossible to implement the right to housing and whether housing of social interest is really worthy, having as secondary objectives the contextualization of the policy in time and space, pointing out the challenges for the effectiveness of the right to decent housing and demonstrate that the house itself is not enough to guarantee this right. The methodology used to obtain the data was a bibliographic review, together with a qualitative approach, which uses existing studies on the subject, as well as observational research, experienced in Supervised Internship I and II, in the Minha Casa program Minha Vida, in the city of Crato-CE. Given all the research, it can be seen how decent housing is a neglected right, and when guaranteed, how much it is permeated by the violation of other rights that are necessary for their dignity, it also confirms the issue that the vision of housing is distorted in the popular view and how housing of popular interest leaves something to be desired in relation to the territory and the precedents to guarantee a “house” in fact and in law.

KEYWORDS: Housing. Worthy. Social Interest. Housing.

LISTA DE SIGLAS

BNH – Banco Nacional de Habitação
CAP – Caixa de Aposentadorias e Pensões
CF – Constituição Federal
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social
COHAB's – Companhias de Habitação Popular
COTS – Caderno de Orientação Técnico Social
FAFERJ – Federação de Favelas do Rio de Janeiro
FCP – Fundação Casa Popular
FHC – Fernando Henrique Cardoso
FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
IAP's – Instituto de Aposentadorias e Pensões
IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IN – Instrução Normativa
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MCIDADEDES – Ministério das Cidades
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
ONG – Organização Não Governamental
PAIH – Plano de Ação Imediata para a Habitação
PL – Proposta Legislativa
PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida
PNH – Política Nacional de Habitação
SBPE – Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
SFH – Sistema Financeiro de Habitação
SNH – Sistema Nacional de Habitação
SNHIS – Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social
TS – Trabalho Social
UF's – Unidades Federativas

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01	43
FIGURA 02	44
FIGURA 03	45
FIGURA 04	46
FIGURA 05	47
FIGURAS 06 E 07	48

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO I – ERA UMA CASA MUITO ENGRAÇADA, NÃO TINHA TETO, NÃO TINHA NADA: A construção da Política Habitacional no Brasil	14
1.1 Tijolo, madeira e cimento: as bases da construção da Habitação no Brasil	14
1.2 Telhado, pintura e acabamento: habitação como direito social	21
CAPÍTULO II – NINGUÉM PODIA ENTRAR NELA NÃO, PORQUE NA CASA NÃO TINHA CHÃO: O sistema econômico e a exclusão social da moradia	29
2.1 Conceituando as moradias no Brasil.....	29
2.2 A realização do sonho da casa própria e o Trabalho Social na habitação	35
CAPÍTULO III – OS DESAFIOS PARA A GARANTIA DA MORADIA DIGNA NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	44
3.1 PNH em charges: a realidade brasileira	44
3.2 Aspectos metodológicos para a realização da pesquisa.....	50
3.3 Os desafios para se habitar em uma “casa”: espaço de direitos invioláveis e as novas interpretações sobre esse espaço	53
CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	61

INTRODUÇÃO

É bem sabido que o problema habitacional do Brasil é uma realidade bastante antiga, que assim como os demais problemas de ordem social, se agravou com a instauração do período industrial e do capitalismo no país, que causou a migração do campo para a cidade, causando o que se chama de inchaço populacional. As mudanças do Brasil rural para o Brasil urbano, por falta de estrutura das cidades, trouxeram consigo as habitações ínfimas, sem a menor infraestrutura ou condições sanitárias para moradia, sendo a mais comum delas os cortiços, deles surgiram os problemas de saúde pelo grande número de pessoas no mesmo lugar e ausência de higiene e saneamento. Mais à frente tem-se as favelas que representam a tentativa dos indivíduos de ter um lugar para habitar, praticando a autoconstrução. Ao longo da história, pode-se perceber que o problema só se agrava, com tímidas iniciativas do poder público.

Essas tímidas iniciativas do poder público se mostram ineficazes quando se compara com os números alarmantes que sempre assolaram a habitação brasileira. Em questão de legislações, pode até parecer que os avanços são grandes e promissores, mas quando se observa o contexto social e histórico da política se percebe que são paulatinos passos para a melhoria dessa expressão social, estando bem distante de saná-la. Programas sociais como o Minha Casa Minha Vida podem ser considerados como marcos para a política, pois pela primeira vez na história do Brasil, inserem a população de baixa renda na garantia do direito à moradia, visto que nos financiamentos anteriores, sempre ficava a margem por conta dos critérios de renda e trabalho formal.

A questão chave é que, no ano de 2019, o déficit habitacional do país chegou ao expressivo número de 5,876 milhões de moradias, considerando o aumento desse dado diante da pandemia do novo Corona Vírus em 2020, perdurando até os dias atuais, é inegável que o problema só se agrava e que as iniciativas do poder público são praticamente ineficientes perto desse dado. Com isso, considera-se a questão habitacional brasileira uma expressão da questão social, sendo a moradia considerada como mercadoria pelo sistema financeiro e, ainda, área de atuação do assistente social, principalmente quando fala-se em habitações de interesse social.

Dessa forma, vendo o déficit habitacional do país como uma expressão da questão social e área de atuação do assistente social, no presente trabalho se objetiva desvelar os desafios que permeiam a habitação de interesse social, mais precisamente em garantir a

moradia digna para os usuários dessa política, enfatizando que a dignidade da moradia vai muito além da casa propriamente dita, sendo composta por uma gama de direitos que devem estar presentes no território onde se habita. Pretende-se, ainda, quebrar com o tabu de que a moradia é uma responsabilidade única e exclusiva do indivíduo, desmistificando o sonho da casa própria, e enfatizando o status de direito que a mesma possui e a responsabilidade do governo em garanti-la.

O trabalho encontra-se dividido em três capítulos e seus respectivos tópicos. O primeiro se concentra em trazer o contexto social e histórico das questões habitacionais do Brasil, até a chegar a Política Nacional de Habitação. O segundo prioriza a questão das legislações que permeiam a política, o déficit habitacional e a habitação de interesse social, bem como a atuação do assistente social nessa área. Já o terceiro e último capítulo apresenta a política por meio de charges, assim como a realidade da mesma, trazendo ainda a metodologia do estudo e os desafios que permeiam a garantia da casa de forma digna a população.

Com relação aos seus aspectos metodológicos, o estudo se insere no rol das pesquisas bibliográficas, uma vez que se baseia em outros estudos já existentes sobre o tema, apresentam em livros, artigos, periódicos e até mesmo matérias de jornais. É ainda uma pesquisa qualitativa, descritiva e explicativa, por buscar a compreensão de determinada realidade social, considerando seu contexto sócio-histórico, a descrevendo e explicando. Ainda pode-se afirmar que a pesquisa contou com observação participativa, uma vez que nasceu da vivência dos Estágios Supervisionados I e II, realizados na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da cidade do Crato-CE, mais precisamente no setor habitacional e social do Programa Minha Casa Minha Vida.

Por fim, traz-se uma nova visão sobre a habitação no país, ressaltando como ao longo de sua história tem sido negligenciada e o quanto isso afeta a vida da população, pontuando ainda, como é errônea a ideia de que a casa propriamente dita é suficiente para garantir o direito a moradia e como é necessário que outros direitos se façam presentes no entorno desta casa para que ela ofereça dignidade ao seu morador.

CAPÍTULO I – ERA UMA CASA MUITO ENGRAÇADA, NÃO TINHA TETO, NÃO TINHA NADA: A construção da Política Habitacional no Brasil

Pode-se considerar que a Política Habitacional brasileira está indissociavelmente ligada a urbanização sofrida no país no período de industrialização, bem como a instauração do sistema capitalista, sistema esse que assola a questão da moradia até os dias atuais. Assim como as demais políticas, a habitação sofre para se consolidar enquanto direito, atravessando muitos percalços, como a ideologia neoliberal e os cenários políticos do país.

O presente capítulo vem trazer o contexto histórico, temporal e social em que se gestou e desenvolveu a Política Habitacional, traçando um caminho carregado de desafios e períodos de crise, até chegar ao momento em que, finalmente, a habitação é reconhecida enquanto direito, porém, ainda carregando estigmas de sua gênese.

1.1 Tijolo, madeira e cimento: as bases da construção da Habitação no Brasil

Para se discorrer sobre a habitação no Brasil, faz-se necessário que se exponha seus períodos históricos e contextos em que foi gestada, para que se possa compreender seu desenvolvimento e condições atuais. Sabe-se que durante o século XVII e XVIII, o Brasil tinha um sistema econômico baseado na escravidão e sustentado pela vida no campo, sendo gerido pelos donos da terra que tanto possuíam os escravos, como a terra e seus frutos, o sustento e o lucro dependiam das plantações, colheitas e atividades rurais. As moradias das pessoas menos abastadas e dos escravos geralmente ficavam dentro da propriedade de seu patrão, pois somente os mais ricos detinham a terra.

Em meados do século XIX a sociedade brasileira vivia um período de poucos sinais de urbanização tendo, ainda, o trabalho concentrado na terra e a moradia das pessoas nos arredores desse sistema econômico, ou seja, a grande maioria em áreas rurais, com tímidas manifestações de comércios nas áreas urbanas. O fim do século trouxe drásticas mudanças nesse sentido, pois com o crescimento das indústrias e o fim do período escravocrata as pessoas começam a migrar para as cidades, causando um inchaço populacional desordenado, o que acabou sendo a gênese de diversos problemas urbanos e sociais relacionados a moradia.

Maricato confirma esse período histórico quando afirma que há uma vasta gama de acontecimentos que influenciaram decisivamente a ampliação e a formação dos espaços urbanos no país. O fim da escravidão fez com que milhares de negros e pobres fossem expulsos do campo e migrassem para a cidade. Nesse mesmo período os imigrantes europeus

chegaram ao Brasil para trabalhar no campo e, também, na nascente indústria brasileira. Esses fatores provocaram o aumento da população nas cidades, especialmente em São Paulo e no Rio de Janeiro, fato que acarretou uma demanda por moradia, transporte e demais serviços urbanos, até então inédita (MARICATO, 1997).

O crescimento desenfreado das cidades trouxe consigo diversos problemas, não somente relacionados a moradia, mas a outras questões sociais da época, que se intensificavam com tantas pessoas adentrando os centros urbanos, exemplos disso são as condições das habitações e as próprias condições de trabalho ofertadas no início do período industrial. É inegável o fato de que o processo de urbanização do Brasil esteve intrinsecamente ligado ao caráter do capitalismo aqui instaurado, sendo decorrente de sua formação social e econômica, assim como os demais processos de desenvolvimento das políticas sociais no país, se tornando um marco na história do Brasil, acompanhado com outras pautas sociais.

Essa é a época que a cidade começa a suplantar o campo, como universo civilizatório diferente. Aliás, é nessa ocasião que se instaura efetivamente o conflito entre a cidade e o campo no Brasil. As campanhas de opinião pública realizadas nesses tempos simbolizam as tensões crescentes entre o mundo agrário e o mundo urbano em formação. Em certos casos, implicam uma reformulação das relações entre ambos. Essa é a fase da história nacional em que se desenvolvem os debates relacionados aos seguintes problemas: abolição da escravatura, imigração colonizadora e de 'braços', livre-cambismo e protecionismo à indústria nascente, a República e a Federação, a grande nacionalização, a separação entre a Igreja e o Estado. Esses são temas da civilização urbana. (COSTA, 1982. p. 313)

Faz-se necessário pontuar alguns dos principais problemas que nasceram através do mundo urbano: os cortiços, onde viviam tantas pessoas amontoadas em pequenos espaços, em condições ínfimas de higiene, que acabava por gerar doenças; os barracos, a falta de saneamento, a falta de estrutura da própria cidade para receber tantas pessoas, no que diz respeito a transporte, saúde, infraestrutura e educação. É importante perceber que é nesse momento da história que se tem as gêneses das favelas e das ocupações irregulares, dilemas que permeiam a questão habitacional no país até a contemporaneidade.

É indispensável, ainda, mencionar as condições de trabalho oferecidas nesse período. Os tempos modernos trouxeram consigo jornadas de trabalho exaustivas, sem descanso, sem remuneração digna ou qualquer que seja o direito ou benefício ao trabalhador, o que acarretava em condições péssimas de vida, pois com os ínfimos salários não era possível

vestir-se, alimentar-se e muito menos morar-se com dignidade. Sem sombra de dúvidas o chão de fábrica, nesse período, contou com a exploração da força de trabalho de inúmeros trabalhadores.

De acordo com Villaça (2001, p. 226), “um dos traços mais marcantes do processo de urbanização que se manifestou no Brasil a partir do final do século XIX foi o rápido crescimento das camadas populares urbanas”. No ano de 1901, existiam, aproximadamente, 50 mil operários no estado de São Paulo e a construção de habitações operárias salubres e baratas era realizada pelas indústrias, companhias ferroviárias, empresas de mineração, não pelo estado.

No tocante a problema da moradia, as primeiras ações do Estado foram tímidas, se concentrando em oferecer incentivos a empresas privadas para que produzissem habitações, porém vendo que essa atividade não seria lucrativa, o interesse do estado não foi alcançado, muito menos a proposta aderida, partindo as grandes empresas a atender a população mais abastada, com moradias mais confortáveis e perto dos grandes centros. Mais uma vez a população mais necessitada se encontra a margem do direito, percebe-se que intervenção não é estatal, mas sim um repasse da responsabilidade pública para as empresas privadas, uma clássica estratégia neoliberal.

Houve falhas tentativas de segregar a população operária dos lugares burgueses, como os centros das cidades, como o incentivo a construção de habitações que não manchassem a imagem do centro urbanos, financiadas pelas indústrias. Como afirma Villaça:

Para a classe dominante, evidentemente, era mais fácil conviver com as vilas operárias do que com os cortiços. A única restrição feita pela legislação era que as vilas não fossem construídas em locais nobres ou potencialmente nobres. As intenções segregacionistas que visavam mantê-las afastadas dos locais de interesse da burguesia ficam claras, por exemplo, no Código Sanitário do Estado de São Paulo de 1894. Apesar das vilas serem consideradas, na época modelos de “habitação higiênica”, esse Código determinava que elas “...seriam estabelecidas fora da aglomeração urbana”. A Lei Municipal nº 413 de 1901 isentava de impostos as vilas operárias construídas “...fora do perímetro central” (VILLAÇA, 1986, p. 17).

Somente na década de 30, no governo de Getúlio Vargas, houve ações mais específicas para a questão da moradia no Brasil, propondo o financiamento, por meio dos Institutos de Aposentadoria e Pensão. Esses institutos foram fundados pela Lei Eloy Chaves, em 1923, que obrigou cada companhia ferroviária do país a criar uma caixa de aposentadorias e pensões (CAP), para recolher a contribuição do patrão e a dos funcionários e pagar o benefício aos aposentados e pensionistas, passou a se chamar IAP's. Esse financiamento se

destinava para que casas fossem construídas e destinadas ao aluguel, porém essa medida, além de insuficiente para modificar a situação da moradia no Brasil, atendia apenas aos contribuintes dos Institutos, excluindo toda a população que não contribuía.

De acordo com Motta (2010), corroborando com a ideia acima já mencionada, havia ainda preocupação com o embelezamento das cidades, apesar de se reconhecer as moradias ínfimas como problema social:

Dessa forma, do início do século XX até a década de 1930, diversas cidades brasileiras tiveram o problema da habitação agravado, com o poder público atuando de maneira pontual e ineficiente. Somente a partir do fim da década de 1930, quando a industrialização e a urbanização do país ganham novo impulso com a Revolução de 30, é que começa a se esboçar uma política para a habitação. É nesse momento, também, que a ciência e a técnica ganham maior relevância que os conceitos de embelezamento e os problemas urbanos em geral são colocados na chave do social. (MOTTA, 2010)

Nessa época, o Brasil encontrava-se no auge do ciclo do café paulista, num período de dinamismo demográfico e econômico. É preciso que se considere que o país não passa de um ciclo econômico para outro em um simples período de tempo, há traços de um sistema dentro do outro, tratando-se do ciclo do café, apesar de parecer pertencente ao sistema rural de produção, corroborou significativamente para o desenvolvimento do país. Porém, a crise econômica mundial de 1930 afetou o processo de crescimento econômico do Brasil. Para Maricato (2000),

[...] a industrialização que se afirma a partir de 1930 e vai até o fim da Segunda Guerra Mundial constituiu um caminho de avanço relativo de iniciativas endógenas e de fortalecimento do mercado interno, com grande desenvolvimento das forças produtivas, diversificação, assalariamento crescente e modernização da sociedade (MARICATO, 2000, p. 22).

Logo após isso, a partir de 1937 com o Estado Novo, volta olhares para as moradias irregulares do país, mais conhecidas como barrados. Não era admissível que as populações menos abastadas tivesse moradias dignas, até porque suas condições de trabalho não permitiam tal feito, por isso nascem as favelas, incomodado o estado e as classes mais abastadas.

As reformas urbanas, realizadas em diversas cidades brasileiras entre o final do século XIX e início do século XX, lançaram as bases de um urbanismo moderno “à moda” da periferia. Realizavam-se obras de saneamento básico para eliminação das epidemias, ao mesmo tempo em que se promovia o embelezamento paisagístico e

eram implantadas as bases legais para um mercado imobiliário de corte capitalista. A população excluída desse processo era expulsa para os morros e franjas da cidade (MARICATO, 2000, p. 22)

Passa-se a tratar os assuntos relativos às favelas e seus moradores como uma questão de polícia, o que levou à realização de diversas remoções, com a adoção de uma política de erradicação das mesmas. Por muitos anos essa realidade foi vivenciada no Brasil, e pode-se dizer que ainda, a favela é vista com marginalidade, desdém e preconceito, mesmo sendo uma construção social resultado do próprio sistema capitalista, excludente e conservador.

Nesse período a preocupação não se concentrava em resolver o déficit ou os problemas relacionados a habitação, as medidas se encaixavam melhor com a higienização das cidades, mas não higienização em seu sentido fiel, mas o afastamento da periferia da imagem urbana, uma maneira de camuflar esse problema para que não manchasse a imagem das cidades ou seus avanços urbanos.

Somente na década de 40, considera-se a primeira política nacional de habitação do Brasil, a Fundação da Casa Popular, criada em 1946, que visava o atendimento à população que não participava do mercado formal de trabalho e, por isso, não tinha acesso aos IAPs. Representou o primeiro esforço declarado do Estado no trato do problema de moradias. Subordinada ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, tinha por finalidade proporcionar a brasileiros ou estrangeiros com mais de dez anos de residência no país ou com filhos brasileiros a aquisição ou construção de moradia própria, em zona urbana ou rural. (Serviço Social e a Política da Habitação: Fundação da Casa Popular - 1946 (politicadahabitacao.blogspot.com), acesso em 19/03/21)

A década de 40 é, portanto, crucial no que se refere à ação do Estado no setor habitacional, quando ocorrem as principais intervenções do governo federal – congelamento dos aluguéis, produção em massa de moradias por intermédio dos IAPS e criação da Fundação da Casa Popular. Além disso, no mesmo período consolidou-se a aceitação, pelo Estado e pela população, de alternativas habitacionais precárias, ilegais e excluídas do âmbito capitalista, como a favela e a casa própria em loteamentos clandestinos e desprovidos de infraestrutura. Este processo ocorreu numa conjuntura dinâmica de transformações políticas, urbanização, crescimento econômico, mobilização popular e redesenho urbano (BONDUKI, 2004, p. 209).

De acordo com Azevedo e Andrade, o governo populista de Juscelino Kubistchek tenta, no final da década de 1950, fortalecer a FCP, que vive seu período mais dinâmico, com mais investimentos e maior número de unidades habitacionais construídas. Porém, o problema da escassez de moradia e a inconstância de recursos sempre persistiram, uma vez que o

Estado era o principal financiador e a verba para esse órgão dependia da distribuição interna dos recursos e da situação econômica do país.

Um outro grave problema relacionado a FCP eram as relações clientelistas e o autoritarismo, combinação característica do período populista, que determinavam as regiões onde seriam construídos os conjuntos e os critérios de seleção dos candidatos, deslegitimando suas ações. A postura autoritária também se fazia presente após a entrega dos apartamentos nos conjuntos: técnicos da FCP visitavam os apartamentos para avaliar e orientar o comportamento social e individual dos moradores, que poderiam ter seus contratos rescindidos caso tivessem conduta nociva “à ordem ou à moral do Núcleo Residencial, ou criarem embaraço à sua Administração” (AZEVEDO & ANDRADE, 1982, p. 31).

Percebe-se que nesse período histórico a habitação não é vista, e muito menos tida, como um direito, a FCP foi um dos grandes reflexos da adequação moralizadora característica do capitalismo, não dando resolutividade ao problema, mas, sim, utilizando-se de ações moralizantes e adequadoras para com os beneficiários. O objetivo era trazer a ordem social, adequar o indivíduo a meio, distante de considera-lo como sujeito de direitos, ou ser o estado um viabilizador desses direitos. O modelo econômico neoliberal vigente incentivava a criação de políticas com o paulatino abandono do Estado como promotor do desenvolvimento urbano, definindo-se o setor privado como protagonista e principal provedor da habitação, contribuindo para o agravamento da segregação sócio espacial (SEPÚLVEDA OCAMPO et al., 2009; MATTOS, 2010).

No período mais sombrio da história do Brasil é que se tem um enfoque maior na questão habitacional do país, em meados de 1964, na Ditadura Militar, também conhecida como Anos de Chumbo, a Lei Nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, instituiu o Plano Nacional de Habitação e criou o Banco Nacional de Habitação – BNH, bem como o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo. Constituiu-se o Sistema Financeiro de Habitação, inicialmente financiado pelo Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE e, a partir de 1967, pela administração do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS, conforme aponta Santos (1999).

O BNH coordenava o Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e o Serfha planejava as questões habitacionais e articulava/coordenava os órgãos de planejamento regional. Vultosos recursos foram destinados para financiar obras voltadas à população de baixa renda, oriundos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e às classes média e alta, oriundos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) (ARRETCHE, 1990; BONDUKI, KOURY, 2000; BONDUKI, 2008).

De acordo com Motta (2010), a trajetória do SFH e do BNH não foi linear e pode ser dividida em três fases. A primeira delas, de 1964 a 1969, foi a de implantação e expansão do BNH e das COHABs – Companhias de Habitação Popular, com um considerável financiamento de moradias para o “mercado popular”, cerca de 40% dos investimentos, com o objetivo do governo de se legitimar junto às massas. A segunda fase, de 70 a 74, consistiu em um esvaziamento e uma crise do SFH, sobretudo devido à perda do dinamismo das COHABs, que se tornavam financeiramente frágeis devido à inadimplência causada, principalmente, pela perda do poder de compra do salário-mínimo, situação que atingia seus principais beneficiários, oriundos das camadas pobres. Isso fez com que os financiamentos passassem a ser, cada vez mais, destinados às famílias de classe média, uma vez que os juros para essa camada eram mais altos e o índice de inadimplência, se comparado com o das classes mais pobres, era menor. Inicia-se, então, a terceira fase do SFH (1975 a 1980), caracterizada pela reestruturação e pelo revigoração das COHABs, com aumento do número de moradias produzidas, a grande maioria destinada à classe média.

O objetivo maior do BNH era chamar atenções do povo para o governo, com suas ações, gerando uma popularidade e dando um impulso na economia do país por meio da política financeira e estímulo à produção de moradias. Essa era uma grande estratégia do governo para que a população tivesse os conflitos sociais e as lutas apaziguados pelo benefício da casa própria e que o restante do mundo visse a tentativa de escapar da dita “crise econômica” por meio do incentivo à construção civil. Para Villaça (1986, p. 26), “A criação do BNH ocorreu cinco meses apenas, após o golpe de 64. É um típico produto da ditadura que então se instalou, dadas as características econômicas, políticas e ideológicas de sua atuação”.

De acordo com dados estatísticos trazidos por Azevedo e Ribeiro (1996), a pesar de ser mais um bonito plano a ser seguido, o BNH, como a FCP, não conseguiu atingir as classes populares com o direito à moradia. Das 4,5 milhões de habitações que foram construídas em seu período de atuação, somente 1,5 milhões foram destinadas a população de baixa renda, ou seja, uma média de 33% das unidades habitacionais, esses números não chegavam nem perto de diminuir significativamente o déficit habitacional do país e muito menos de sanar os problemas relacionados a questão da moradia.

Governo do Presidente José Sarney adotou diversas medidas que indicavam profundas mudanças, discutia-se desde a descentralização do BNH até mudanças no sistema de financiamento. Dada à complexidade da questão e falta de consenso sobre a reforma, o BNH foi extinto pelo governo. Isso ocorreu devido

à fragilidade encontrada diante das “flutuações macroeconômicas dos anos 80” (BOTEGA, 2007, p.69).

A extinção do BNH deu-se em 1986, sendo suas funções e encargos transferidos para a Caixa Econômica Federal, o que trouxe consequências como os programas alternativos, como o Programa Nacional de Mutirões, o enfraquecimento das Companhias Estaduais de Habitação (COHABS) e o desmembramento do Sistema Financeiro Nacional.

As críticas ao BNH são extensas: abandono da questão social (afastamento ao problema habitacional com direcionamento da habitação para outros setores que não o prioritário, de menor renda), desarticulação entre os projetos habitacionais e a política urbana, inserções urbanas periféricas e padronização, desconsiderando peculiaridades de cada região brasileira (BONDUKI, 2008; MEDEIROS, 2010). Contudo, apesar das críticas, ressalta-se que pela primeira vez o país teve uma política nacional de habitação (BONDUKI, 2008).

Assim, o SFH e o BNH eram, na verdade, uma grande manobra para melhorar a economia do país desempenhando um importante papel junto ao capital imobiliário nacional, fugindo do seu objetivo principal que seria iniciar as políticas habitacionais para superação do déficit de moradia no Brasil. Diante disso, se percebe que até o período acima mencionado, a questão da habitação, foi brutalmente negligenciada no país, onde o estado repassou suas responsabilidades ao setor privado e a população pobre estava sempre a margem, ficando apenas com o sonho da casa própria.

Por isso, pode se afirmar que as bases da política Habitacional no Brasil foram fincadas na carência de iniciativas estatais, cheias de percalços e enfrentamentos de crises econômicas e atingidas pelos ideais capitalistas e neoliberais. Isso refletiu em muito para o tardio reconhecimento da habitação como um direito e conseqüentemente reflete para que o país ainda sofra duramente por questões de urbanização e moradias insalubres e irregulares.

1.2 Telhado, pintura e acabamento: habitação como direito social

Após a extinção do BNH a situação da habitação no país enfrentou um agravamento em suas condições, intensificando o surgimento de moradias irregulares e na consolidação das favelas e seus barracos, principalmente nos grandes centros. Como concorda Bonduki (2004, p.74) ao dizer que “ao longo dos anos 80, o problema da moradia agravou-se drasticamente na cidade de São Paulo. As favelas cresceram mais de 1000% entre 1973 e 1987, atingindo quase um milhão de favelados em mais de 1600 núcleos.

Somente com a promulgação da Constituição de 1988, mais conhecida como constituição cidadã é que a habitação é tida, pela primeira vez, como um direito. A Constituição inclui ainda a moradia entre as necessidades vitais básicas a serem atendidas pelo salário-mínimo; fixa as competências das entidades federativas no âmbito da política habitacional e da política urbana; cria o fundo para combate e erradicação da pobreza; declara os direitos dos índios e dos remanescentes dos quilombos. Dando partida para que outras legislações para a garantia de direitos coexistam:

Há vasta legislação voltada à proteção da moradia e da posse sobre bens imóveis, amparada na Constituição Federal de 1988, que assegura como princípios fundamentais a cidadania e a dignidade da pessoa humana (art. 1º, incisos II e III). Está previsto no Título II – ‘Dos Direitos e Garantias Fundamentais’, o direito à propriedade, a subordinação desta ao cumprimento de sua função social, e a possibilidade de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro (art. 5º, incisos XXII, XXIII e XXIV). Há proteção constitucional especificamente voltada para indígenas (art. 231) e quilombolas. O capítulo sobre política urbana da Constituição Federal dispõe sobre a função social da propriedade urbana (art. 182 e 183) (ROLNIK, s.d.).

A CF de 1988 pode ser considerada como o maior marco legislativo para os direitos da população Brasileira, bem como para o desenvolvimento das políticas sociais relacionadas a eles, por isso foi denominada a constituição cidadã, pois trouxe consigo ideais proteção, dignidade, defesa de bandeiras sociais que não eram consideradas anteriormente, pela primeira vez a propriedade foi mencionada em sua função social. É cabível de registro, ainda, que a constituição cidadã traz um outro marco histórico, o fim da ditadura militar, trazendo a liberdade para a população brasileira, seja ela por meio da devolução de seus direitos políticos ou dos demais direitos garantidos pela mesma.

Apesar do avanço, em sua primeira publicação a Constituição traz um rol de direitos sociais, mas a habitação não se encontra nesse grupo, como pode-se perceber no próprio texto: “Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. Somente nos anos 2000 é que o direito foi incluído entre o rol dos sociais, através da emenda Constitucional número 26, porém não se pode negar a importância do documento e sua importância para o âmbito social do país.

Através desse documento apareceram as primeiras interpretações sobre a função social da propriedade e um novo conceito de moradia como um direito do cidadão e um dever do Estado.

[...] XXII – é garantido o direito de propriedade; XXIII – a propriedade atenderá a sua função social; XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição; XXV – no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano; XXVI – a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento; [...] (BRASIL, 1988, art. 5).

Mencionada algumas vezes, o que seria a função social da terra/propriedade? A função social da propriedade, desde sua existência, é um tema considerado polêmico e controverso, pois se caracteriza enquanto o princípio que se impõe para o reconhecimento e proteção constitucional do direito do proprietário, sejam observados os interesses da coletividade e a proteção do meio ambiente, não sendo possível que a propriedade privada, sob o argumento de possuir a dupla natureza de direito fundamental e de elemento da ordem econômica, prepondere, de forma prejudicial, sob os interesses socioambientais.

Ou seja, a complexidade dessa questão se dá a partir do momento em que se derruba o direito a propriedade, do proprietário, para dar utilidade e produtividade a sua terra quando ele não o faz, ou o faz de maneira errônea, em um país onde existem milhares de sem-teto e sem-terra, inclusive organizados em movimentos sociais, que ganham força nesse período histórico.

De acordo com a publicação *Movimentos Sociais e Habitação* (2009), a luta dos movimentos de favelas, associada à defesa do acesso à terra, ganha presença na cena urbana no início dos anos 1980, mas existiam movimentos de caráter regional ainda mais antigos, como é caso por exemplo, da Federação de Favelas do Rio de Janeiro - FAFERJ, que foi fundada em 1963, e existe até os dias de hoje. O Movimento de Defesa do Favelado que atua na Zona Leste de São Paulo desde a década de 1970, organiza mais 40 favelas na região onde vivem mais de 70 mil pessoas, entre elas as favelas mais antiga de São Paulo, como a Favela da Vila Prudente que surgiu na década de 1940.

Em 1984, nasce o maior e mais famoso movimento relacionado as questões de terra e habitação no país até os dias atuais, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que já foi considerado um dos movimentos com mais visibilidade e mais importantes da América Latina na temática da reforma agrária, levantando a questão da função social da propriedade, sendo manchete por suas invasões, ocupações e conquistas.

Ainda citando as partes da publicação *Movimentos sociais e Habitação*:

Os anos 1980 conviveram com o surgimento de inúmeras organizações e movimento sociais e populares (como o MDF, MST, MAB entre outros), iniciativas comunitárias e ao mesmo tempo, o final da ditadura com a luta pela redemocratização do país. Durante o processo de envio de emendas populares para a Constituição de 1988 o Movimento Nacional pela Reforma Urbana organizou uma Agenda em torno da qual procurou-se viabilizar princípios, diretrizes e instrumentos para a democratização e a gestão democrática das cidades e o cumprimento da função social da cidade e da propriedade. (COMARÚ, 2019. p. 23)

Os movimentos sociais consistem em um ponto de demasiada importância para a mudança olhares com relação a toda e qualquer política social e não seria diferente com a habitação. Com a união dos trabalhadores e classes proletárias é que a conquista dos direitos se edifica, mostrando a força e o poder que emana do povo em decisões sobre áreas que afetam diretamente a sua vida por serem gestas em um sistema capitalista e políticas liberais e neoliberais, a importância desses movimentos é inegável.

Voltando aos fatos históricos relacionados a habitação, na década de 90 manteve-se a atuação descontínua e fragmentada do governo, sem novas políticas habitacionais consistentes, agravando-se os problemas habitacionais (CAMPOS; MENDONÇA, 2013). Entre 1990 e 2000, os governos realizaram diferentes ações voltadas à política habitacional, contudo sem significativo sucesso.

O que se percebe é que apesar dos esforços legislativos, a questão habitacional continuou sem ações efetivas, sendo apenas pontuais e em sua grande maioria sem sucesso em atingir o problema do déficit habitacional e as irregularidades e moradias insalubres. Outro ponto é o público atingido pelas ações governamentais, sempre as classes médias ou altas, e as classes pobres, estando de fora do já garantido direito.

Em meados de 1996, o presidente Fernando Henrique – FHC, resolve implantar a Política Nacional de Habitação – PNH. Gestada em um contexto de percalços e lutas, a PNH propôs a integração da habitação à produção da cidade preconizando como fundamental não apenas o acesso à infraestrutura, mas o reconhecimento da função social da terra e a necessidade de criar mecanismos que estimulassem a participação coletiva nos processos decisórios. Collor, ainda lançou o programa PAIH – Plano de Ação Imediata para a Habitação – que tinha como propósito financiar muitas casas em pouco tempo, sendo que nenhuma dessas propostas foi cumprida (MOTTA, 2010).

Apesar de não se cumprirem as metas propostas pelo governo, não se pode negar que a criação da PNH foi um grande marco para a habitação, pois a partir dela há um novo olhar

relativo ao planejamento e estudo dos problemas visando sua resolutividade, como afirma Bolfe:

Política Nacional de Habitação (PNH), aprovada em 2004 pelo Conselho das Cidades, propõe a criação do Sistema Nacional de Habitação (SNH), sendo o planejamento habitacional um dos componentes mais importantes. Assim, formulou-se uma estratégia para diminuir o problema habitacional no país, elaborando planos habitacionais nacional, estaduais e municipais, dimensionando o déficit habitacional, as metas a serem atingidas e o necessário para alcançá-las. (BOLFE, 2014, p.211)

Faz-se necessário ressaltar que o direito a moradia não consiste em tão somente alocar uma família dentro de uma casa com teto e quatro paredes, a função social da propriedade também diz respeito a essa questão. As habitações fornecidas pelo governo e seus programas sociais necessitavam de um caráter digno para aqueles que ali viviam, o entorno da moradia e as condições de vida das pessoas também precisavam ser interpretados e relacionados com a moradia, o que não acontecia nesse período e em nenhum outro anterior a ele, essa realidade só virá a ser mudada no ano de 2003.

Já nos anos 2000, o Instituto Cidadania, uma ONG, elaborou o Projeto Moradia, que ofereceu sustentação a nova Política Nacional de Habitação, proposta em 2004, e também apresentou propostas para a criação do Ministério das Cidades, em 2003. As principais propostas do projeto eram a ampliação do mercado privado da construção civil para a classe média, tendo em vista que este mercado atendia apenas o segmento de luxo; a concentração dos recursos federais, referentes ao financiamento da habitação, para a parcela da população com renda mensal de até cinco salários mínimos, uma vez que, de acordo com a SNH (2009), entre os anos de 2000 e 2002, cerca de 60% dos recursos federais destinados à habitação foram para famílias com renda superior a 5 salários mínimos, que correspondem a cerca de 8% do déficit habitacional do país.

A criação do Estatuto das Cidades trouxe um novo olhar para a questão das cidades e sua urbanização. Frisa-se que essa lei propõe “que a descentralização e a democratização caminhem juntas para garantir a plena legitimidade social dos processos de planejamento urbano [...] e gestão de cidades” (FERNANDES, 2008, p. 44). Relacionado a habitação, o Estatuto reforçou instrumentos para garantia da função social da propriedade, explicada anteriormente, e da regularização fundiária.

Como mencionado anteriormente, somente em 2003, há uma nova interpretação sobre a questão da moradia como questão social no Brasil. A partir de 2003, no governo de Luís Inácio Lula da Silva, com a criação do Ministério das Cidades, a política habitacional

brasileira passou por um novo arranjo institucional. Seu principal foco de atuação é a inclusão dos setores excluídos do direito à cidade, já que a habitação e o acesso aos serviços básicos são fundamentais para a cidadania.

É preciso voltar atenções para o Ministério das Cidades, presente em todo governo Lula, cuja área de atuação abrange os setores de habitação, saneamento, transportes urbanos e planejamento territorial, constituindo-se no primeiro órgão a ser responsável essencialmente pela questão habitacional desde o BNH e destacando-se pela preocupação em fazer uma análise integrada da questão urbana. Suas atribuições envolvem articular as políticas urbana e habitacional, constituir um Sistema Nacional de Habitação (SNH) e determinar as regras gerais de financiamento habitacional. (BONDUKI, 2008)

Pela primeira vez na história do país pode-se afirmar que a população de baixa renda foi considerada na elaboração de programas, projetos e planos de habitação. O governo Lula, apesar de sofrer duras críticas por seu objetivo de transferir renda aos mais pobres e os tirar da miséria, foi o primeiro governo a dar o devido olhar social que a habitação tinha necessidade, ao considerar a população mais atingida pela falta de moradia e a ausência de dignidade que esse problema causa em outras esferas da vida da população, com relação a saúde, educação, transporte, dentre outras coisas necessárias para se morar de maneira digna.

No âmbito da PNH, elaborada em 2004, foi criado, em 2005, o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) – fruto da Proposta Legislativa de Iniciativa Popular (PL) no 2.710/1992 –, além de um fundo (Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS) e um conselho gestor nacional, com participação de representantes do governo federal e da sociedade civil. A Lei no 11.124, de 16 de junho de 2005, deu tratamento federativo ao tema da moradia ao prever que as Unidades da Federação (UFs) e os municípios aderissem ao sistema, devendo criar seus fundos e conselhos locais. Essas iniciativas foram estimuladas pelo governo federal, que realizou uma ampla campanha nos estados e municípios e os apoiou na elaboração dos planos locais de habitação (Ipea, 2016).

Porém o maior programa de habitação do Brasil até os dias atuais é o Minha Casa, Minha Vida. Criado em 2009 como uma das respostas do governo federal no enfrentamento da crise econômica internacional que se expandia a partir da crise das hipotecas nos Estados Unidos em 2008, chegou a ser considerado um dos programas habitacionais maiores e mais importantes do mundo quando estava no auge de sua capacidade de contratação e produção.

Objetivando criar condições de ampliação do mercado habitacional para atendimento às famílias com renda de até dez salários-mínimos, o governo federal lançou o PMCMV e anunciou a construção de um milhão de casas, com investimento de R\$ 34 bilhões.

Estabelecendo um patamar de subsídio direto, proporcional à renda das famílias, esse programa buscou impactar a economia por meio de efeitos multiplicadores gerados pela indústria da construção. Além dos subsídios, buscava também aumentar o volume de crédito para aquisição e produção de moradias, ao mesmo tempo em que reduzia os juros com a criação do Fundo Garantidor da Habitação (Cardoso et al., 2011).

Dividido em alguns tipos, o programa traz consigo o caráter da habitação de interesse social, mas o que seria esse caráter? Considera-se aqui a habitação tem um interesse social quando é considerada primeiramente enquanto direito garantido pelo Estado, segundo enquanto política pública e social e terceiro quando atinge as classes mais atingidas pelos problemas sociais decorrentes do sistema vigente, ou seja, a população de baixa renda.

É impossível negar que até mesmo esse tipo de habitação se enquadra em determinado mercado, fortalecendo a lógica neoliberal de políticas que só devem atingir aqueles que vivem nas condições que gerem lucro aos cofres públicos. A lógica dessa política não é “dar” uma casa, mas sim financiá-la para que os que dela necessitam possam ter acesso a mesma, mas mesmo assim, faz parte de um mercado que fortalece o estado, por meio de ações que apaziguam as tensões sociais, mas não resolvem o problema em seu cerne, a prova é o déficit habitacional do país, que apesar do sucesso do programa ainda grita números alarmantes.

Foram contratados mais de 5 milhões de unidades por parte do programa, operado pela CAIXA Econômica Federal e com participação de prefeituras e estados em diferentes níveis de parcerias, contrapartidas e subsídios. Em que pese a relevância, abrangência e alcance do programa, diversas críticas foram e têm sido formuladas, tanto por técnicos de organismos não governamentais, quanto por observadores independentes, acadêmicos, e lideranças de movimentos sociais de moradia.

Sabe-se que a questão habitacional no Brasil é um problema que se arrasta por longos anos e que a política habitacional traçou um complexo percurso para se tornar realmente uma política. Pode ser considerada como uma conquista recente para a população, mas que ainda precisa ser melhorada e receber uma atenção maior dos entes que a fazem. Apesar de programas de sucesso como o MCMV, o déficit habitacional ainda é gigantesco, as condições das habitações de interesse social ainda precisam considerar, verdadeiramente, a função social da propriedade, viabilizando um complexo de direitos que fazem parte desse processo.

Tendo em vista a face da questão social aqui exposta, faz-se necessário considerar os avanços da Política Habitacional brasileira, mas destacar, também, os desafios que a mesma ainda encontra para efetivar-se, principalmente quando fala-se em habitação de interesse social e no ideário de que o sonho da casa própria é uma responsabilidade individual, é

importante perceber como a moradia é um direito, mas que no senso comum exime o estado de sua garantia, essas questões serão discutidas no capítulo seguinte.

CAPÍTULO II – NINGUÉM PODIA ENTRAR NELA NÃO, PORQUE NA CASA NÃO TINHA CHÃO: O sistema econômico e a exclusão social da moradia

Apesar da concretização da Política Nacional de Habitação, as condições habitacionais precárias e indignas são uma realidade bastante visível na população brasileira. São milhões de pessoas morando em barracos, palafitas, áreas de deslizamento e desabamentos, sem contar a população de rua, representando a maior e mais cruel violação desse direito social e de outros mais. Condições sanitárias e de infraestrutura são outra questão relacionadas a habitação, são famílias aglomeradas em pequenos espaços, sem condições sanitárias, ausência de qualquer infraestrutura, o que ocasiona problemas de saúde. É preciso ter consciência que o problema habitacional vem atrelado a muitos outros, desencadeando outras questões a serem pensadas e tratadas.

No presente capítulo, se discorrerá sobre as formas de morar que permeiam a realidade brasileira, dos problemas sociais que se atrelam a questão habitacional e da precariedade das habitações disponíveis a população de baixa renda. O trabalho social será o tema do segundo tópico, trazendo a inserção do profissional Assistente social no trato as questões habitacionais, enfatizando a importância do seu trabalho e como ele viabiliza o direito a moradia por meio dos programas de habitação de interesse social.

2.1 Conceituando as moradias no Brasil

Antes de contextualizar e pontuar os tipos de moradia que compõem a realidade brasileira, acredita-se que é preciso conceituar e discutir a questão do déficit habitacional, sendo esta uma realidade trazida com a urbanização do país e que perdura até os dias atuais e que mesmo depois de diversas intervenções é visto como o ponto chave do problema habitacional do país. Mas o que seria, de fato, o déficit habitacional do Brasil?

Segundo a Diretoria de Estatísticas e Informações, pertencente a Fundação João Pinheiro, em Minas Gerais, o déficit habitacional não se caracteriza, tão somente, pela ausência de moradia, mas pelas condições das habitações que são ofertadas e pela precariedade das que já existem, como explica o fragmento a seguir:

O conceito de déficit habitacional utilizado está ligado diretamente às deficiências do estoque de moradias. Engloba aquelas sem condições de serem habitadas em razão da precariedade das construções ou do desgaste da estrutura física e que por isso devem ser repostas. Inclui ainda a necessidade de incremento do estoque, em função da coabitação familiar forçada (famílias que pretendem constituir um domicílio unifamiliar), dos moradores de baixa renda com dificuldades de pagar

aluguel nas áreas urbanas e dos que vivem em casas e apartamentos alugados com grande densidade. Inclui-se ainda nessa rubrica a moradia em imóveis e locais com fins não residenciais (DÉFICIT HABITACIONAL, 2015, p.20).

Com tal definição, abre-se o leque de problemas que compõem o conceito de déficit habitacional, trazendo certa complexidade ao tema. Não se pode considerar que o déficit é a quantidade de moradia que falta para aqueles brasileiros que não tem casa própria, mas que, diferente do senso comum que se utiliza, se configura enquanto o número de pessoas que não possui moradia ou que a tem de maneira precarizada, por tanto, o déficit habitacional do país é composto não só pela ausência de unidades habitacionais para a população, mas pelas habitações indignas e impróprias, sendo um direito essencial de que todos necessitam:

Toda família precisa de uma moradia. Todos moram em algum lugar, ainda que seja numa mansão em condomínio fechado ou num barraco sob um viaduto. O estoque de moradias é resultante dos diferentes arranjos existentes no interior do conjunto formado pelo mercado privado, pela promoção pública e pela promoção informal (MARICATO, 2009:36).

Com relação aos números que concretizam a questão, o Portal de Notícias da Globo, o G1, afirmou no dia 04 de maio de 2021, em uma de suas matérias, que “Déficit habitacional do Brasil cresceu e chegou a 5,876 milhões de moradias em 2019”, diz ainda que o déficit engloba dados de domicílios precários, famílias em coabitação e que gastam boa parte de sua renda com valores de aluguel elevados. Segundo a pesquisa, essas quase 6 milhões de moradias representam 8% dos domicílios do país. O alto valor do aluguel urbano corresponde por mais de metade do déficit habitacional total – um total de 3.035.739 de moradias.

Ainda de acordo com a pesquisa, realizada pela Fundação João Pinheiro para o Portal, as habitações precárias somam 1.482.585, já a modalidade de coabitação 1.358.374. São números alarmantes que traduzem a realidade de um país que pouco investe em políticas habitacionais e quando o faz, desenvolve de maneira errônea e incapaz de sanar esses números, os diminuindo praticamente de forma insignificante. É a partir dessa realidade que se pode discutir os tipos de moradia no país, principalmente as citadas anteriormente: habitações precárias, coabitação e o ônus excessivo com aluguel urbano, sem deixar de mencionar a questão das favelas, das ocupações irregulares e cortiços, que infelizmente ainda permeiam o contexto brasileiro e suas formas de viver.

Primeiramente, o que seriam as moradias precárias do Brasil? Coelho (2017) identifica, em pesquisa realizada em três núcleos urbanizados, a incidência de número expressivo de situações de precariedade habitacional sob critérios específicos – adensamento,

insalubridade e insegurança estrutural. O autor considera esses três critérios para considerar a precariedade de uma habitação, o adensamento se caracteriza pela maior quantidade de pessoas que a habitação suporta para ter condições de saúde, a insalubridade pela ausência de saneamento, ventilação excessiva ou em falta, incidência de raios solares ou água no domicílio, dentre outras. Já a insegurança estrutural diz respeito a inadequações físicas da casa, como paredes com risco de desabamento, instalações elétricas que podem causar incêndios e outros acidentes.

Basta que se pense muito pouco para considerar que a grande maioria da população de baixa renda habita em condições de precariedade. As favelas se constituem como um grande exemplo disso, a maioria dos barracos são construídos pelos próprios moradores, sem consideram nenhum critério de segurança ou infraestrutura, o número de habitantes da casa geralmente é maior do que o que se suporta, sem contar na dificuldade encontrada para acessar essas áreas, que muitas vezes se encontram em morros. Os barracos são as primeiras manifestações do que se chamam as autoconstruções.

A habitação informal por autoconstrução é um dos fenômenos característicos das cidades brasileiras, bem como de outros países que tem o capitalismo como sistema. De acordo com Oliveira (2006), ao autoconstruir sua própria habitação, ajudou a financiar a industrialização brasileira pois diminuía os custos da habitação quando ele mesmo a produzia, sendo a habitação tida como uma responsabilidade pela própria classe trabalhadora, o que se considera um tabu até os dias atuais, quando se menciona o sonho da casa própria como sendo fruto do trabalho e não como um direito social.

De acordo com Cardoso (2007), ao longo do século XX, as favelas consolidaram-se como a principal alternativa de moradia para as populações de baixa renda e, no fim do século XX, alcançou o contingente de 1 milhão de habitantes nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo. Conforme dados do Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 6% da população brasileira vive em “aglomerados subnormais”, o que equivale a 11,4 milhões de pessoas e 3,2 milhões de domicílios.

Ainda mencionando a precariedade das habitações, apesar de existirem ações e programas para a viabilização do direito a moradia, como o já mencionado Minha Casa Minha Vida, os territórios para onde a população é realocada, apesar de passarem por um rigoroso planejamento e execução, também possuem precariedades:

A precariedade dos territórios de implantação dos projetos se expressa nos serviços e transportes escassos e precários, na ausência do poder público das diversas políticas nesses novos territórios que foram criados pelo poder público. Terminada as obras e

os prazos de contrato retiram-se empreiteiras, equipes da secretaria ou aqueles prestadores de serviços terceirizados. Os serviços de saúde, educação, assistência social cultura e esporte, transporte não tem previsão de implantação ou ampliação, e os existentes ficam sobrecarregados com as novas demandas. Que cidades estão se criando? (PAZ, 2014, p. 13)

Geograficamente, no contexto das cidades, as unidades habitacionais ofertadas no interesse social, na maioria das vezes, separam e segregam as áreas destinadas à massa de trabalhadores pauperizados das áreas de valorização e especulação imobiliária. O processo histórico de luta pelo acesso à moradia nas cidades, porém o que se tem são conjuntos habitacionais distantes das cidades, praticamente, em uma área sem interesse, onde os novos moradores terão a missão de deixar o espaço habitável, pois na maioria das vezes não contam com muitos vizinhos ou com uma área nobre para se viver, muito pelo contrário.

Os estudos comprovam a precariedade habitacional (em pequenas cidades ou metrópoles), em evidência para a análise das contradições inerentes ao PMCMV que, se por um lado, colaborou com a diminuição do déficit habitacional, por outro lado, apresentou problemas no atendimento de serviços urbanos. defesaou seja, para a questão da fragilidade dos serviços urbanos que afeta a vida dos moradores atendidos por esse Programa, precariedade essa que se soma às condições de pobreza e muitas vezes alto nível de desemprego (SANTANA, 2018).

Com relação a coabitação, de acordo com o IBGE, esta, “compreende a soma das famílias conviventes secundárias que vivem junto à outra família no mesmo domicílio, ou seja, duas pessoas ligadas por laço de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, e que residem no mesmo domicílio com outra família denominada principal”. De uma forma mais clara: a coabitação seria o fato de duas pessoas ligadas por algum parentesco constituírem suas próprias famílias e continuarem vivendo no mesmo espaço, como por exemplo uma mãe seus filhos aonde um deles se casa e tem filhos e permanece morando na mesma casa ou até mesmo quando se constrói um cômodo nos fundos da casa para alocar a nova família.

Apesar de parecer uma situação “confortável”, familiarmente falando, a coabitação representa um grande problema uma vez que se instauram duas famílias distintas em uma mesma moradia, gerando novos conflitos, uma nova realidade financeira e social. Sem falar que, o acesso aos programas e benefícios sociais por muitas vezes são prejudicados pelo fato de as famílias estarem no mesmo endereço, essa realidade vem sendo modificada, mas ainda é uma questão a ser vista.

O outro critério aqui citado, somando ao déficit, é a questão do ônus excessivo com aluguel urbano. Segundo o IBGE, ele corresponde ao número de famílias urbanas com renda familiar de até três salários-mínimos que moram em casa ou apartamento (domicílios urbanos duráveis) e que despendem mais de 30% de sua renda com aluguel. Diante disso entende-se quando muitas famílias afirmam que “o aluguel come junto no prato”, se referindo ao fato de as despesas com a moradia serem tão altas que acabam por tomar o lugar do alimento, ou prejudicar na aquisição dos mesmos, desencadeando mais um problema social: a fome.

Ainda citando a pesquisa do Portal de Notícias da Globo, pode-se afirmar que esse critério é um dos mais ativos no déficit habitacional do país, uma vez que representa praticamente a metade dele, “o coordenador da pesquisa, Frederico Poley Martins Ferreira, um dos destaques do levantamento foi o impacto do alto custo dos aluguéis urbanos. Essa categoria do déficit passou de 2,814 milhões em 2016 para 3,035 milhões em 2019, respondendo por 52% do total do indicador.” Desta maneira é inevitável afirmar que o déficit habitacional do Brasil influencia na qualidade de vida daqueles que o compõem, causando fome, desconforto e outras situações resultantes do gasto excessivo de sua renda com o pagamento de aluguel.

Saindo um pouco dos critérios que compõem o déficit, tem-se outras questões que o influenciam diretamente, uns que podem ser vistos como interligados aos critérios acima descritos, outros um pouco mais independentes, mas que igualmente contribuem para o aprofundamento da questão, como é o caso do adensamento. O mesmo se configura pela grande quantidade de pessoas dentro do mesmo espaço físico, ou seja, da mesma casa, o que retorna e interliga a outros pontos já tratados aqui: muitas pessoas dentro de um mesmo espaço precariza as condições de saúde, de conforto, de alimentação, dentre outras.

O adensamento excessivo de moradores (número médio de moradores superior a três pessoas por dormitório) era, até 2007, um componente apenas da inadequação de domicílios (e não do déficit habitacional). A partir de então, passou-se a considerar déficit habitacional um percentual dos domicílios com adensamento excessivo: os apartamentos e as casas alugados. Como, nesses casos, o inquilino não pode ampliar o imóvel nem vendê-lo para comprar outro maior, caracteriza-se a necessidade potencial de um novo imóvel para essas famílias. (DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL, 2018, P.24)

Além do adensamento, outra alternativa que a classe trabalhadora buscou, juntamente com a autoconstrução que foi mencionada anteriormente, foi a construção de habitações em áreas de risco, essa é uma realidade clara e evidenciada no país. Áreas de risco são regiões onde é recomendada a não construção de casas ou instalações, pois são muito expostas a desastres naturais, como desabamentos e inundações. Essa região vem crescendo

constantemente nos últimos 10 anos, principalmente devido à própria ação humana, pode-se considerar que os desastres naturais não somente acabam por destruir a moradia, mas colocar em risco a vida do próprio morador.

Quem nunca leu ou viu uma notícia em jornais e noticiários mencionando a inundação de casas, ruas, ou até mesmo bairros inteiros? Geralmente essas casas se encontram a beira de rios, perto de barreiras, áreas de desabamento ou realidade similar a essas, que quando em contato com a chuva em demasia acabam por desabar, ou inundar as habitações, trazendo prejuízos para a população. Porém, não se pode culpar somente a natureza pelos fenômenos, o homem carrega sua parcela quando constrói em imediações de risco e o governo tem sua fatia de culpa quando não fornece habitação digna para o cidadão.

E a intensidade dos desastres, de acordo com o Manual de Capacitação Básica em Defesa Civil (2014, p.96), “depende muito mais do grau de vulnerabilidade das comunidades afetadas, normalmente composta por assentamentos precários à margem de arroios, rios e encostas, do que pela magnitude do evento em si”. Dessa maneira, é preciso compreender que além de fenômenos naturais, os desastres são uma construção social, resultado das ações do homem, do sistema de produção e da urbanização desenfreada.

Diante do que se apresentou nos parágrafos anteriores, faz-se a seguinte pergunta, apesar de todos precisarem de moradia e de todos morarem em algum lugar, seja ele qual for, essa moradia traz dignidade ao cidadão? Visto a situação do déficit habitacional do Brasil e as condições das moradias é importante reafirmar o que se vem afirmando desde o princípio desse estudo: a casa não se constitui enquanto a junção de quatro paredes e um teto, a moradia não é um direito que se viabiliza por meio de uma casa, mas é todo um complexo ao redor do ato de morar.

Os termos casa, moradia e habitação, apesar de soarem aparentemente como sinônimos, apresentam certas características peculiares. De acordo com (MARTUCCI, 1990), enquanto a “casa” expõe muito mais o “ente físico”, ou melhor, a forma perceptível propriamente dita, a “moradia” se caracteriza como sendo a casa mais os “hábitos de uso da casa”, ou seja, o “modo de vida dos usuários”. A “habitação”, por sua vez, seria conceituada como a inclusão da casa e da moradia a superfície espaço urbana. Então é preciso que se considere a habitação como um todo, não como o direito a moradia, simples e isolado, essa questão deve ser fruto de discussão e estudos, para que o caráter social da casa seja considerado em programas habitacionais e na política de uma forma geral.

2.2 A realização do sonho da casa própria e o Trabalho Social na habitação

Após conhecer as formas de morar no Brasil e os diversos percalços que o direito à moradia enfrentou e enfrenta para se tornar efetivo, é que se compreende o termo “o sonho da casa própria”. A casa própria no país é vista, equivocadamente, como uma responsabilidade individual da população, ou seja, o direito à moradia se exime de seu “status” de dever do Estado e passa a ser uma conquista buscada de forma particular, sendo assim um reflexo do ideário neoliberal implantado pelo capital no país ao longo de muitos anos e que vem se fortalecendo cada vez mais.

Visto que, o problema da habitação no Brasil está arraigado e enraizado na industrialização e com o desenvolvimento do sistema capitalista, se considera que o mesmo seja uma expressão da questão social, que como afirma Iamamoto, é um conjunto de problemas resultantes das contradições que existem entre os que detém os meios de produção e aqueles que tem a força de trabalho, gerando conflitos de ordem social, que para serem sanados ou apaziguados necessitam de uma ação profissional, com base técnica que se distingue da ideia de caridade e ajuda:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão. (CARVALHO e IAMAMOTO, 1983, p.77)

Adentrando mais um pouco a questão social, ela nasce do processo de industrialização e capitalismo que trazem problemas a população menos abastadas que se sentindo atingida resolve lutar e se movimentar por direitos e melhorias de vida e trabalho, ocasionando tensões sociais que necessitam de respostas por parte do estado e do mercado. Nesse contexto é que se gesta o trabalho do Assistente Social como agente apaziguador, que ao mesmo tempo que viabiliza direitos ao trabalhador, diminuindo as pressões, contribui para a manutenção do capitalismo, trazendo contentamento e ordem.

O assistente social atua nas mais diversas áreas para a garantia de direitos, saúde, seguridade, educação, entre outros. Dentro da habitação não seria diferente, o profissional é chamado a viabilizar o direito, tendo em vista a manutenção do sistema capitalista e a garantia de direito de morar do trabalhador, sendo assim um trabalho dicotômico, pois uma vez que garante que o sistema perdure, ainda sim, traz o trabalhador como sujeito de direitos. No caso

da habitação, o profissional defende o direito a cidade, que vai além da moradia, se relacionando com o espaço territorial e todo o complexo que o circunda.

O pensamento de Lefebvre (1973) contribui com a discussão quando afirma que cabe à teoria social marxista a reconstrução das determinações contraditórias que movimentam a “re-produção das relações sociais de produção” e que qualificam, conseqüentemente, a produção social do espaço. Contudo, ao contrário de considerar o espaço como um “inerte”, mero reflexo ou produto dessas relações sociais, Lefebvre afirma que a dinâmica de produção social do espaço é também condição de reprodução ampliada das relações de produção capitalistas. Uma vez produzido pelas relações sociais, o espaço também atua como condição de possibilidade ou limite de “re-produção” dessas relações (LEFEBVRE, 2006).

Tradicionalmente o Serviço Social na política habitacional está profundamente correlacionado ao trabalho comunitário, com foco na participação e organização comunitária, o qual inicia em seguida à formação da profissão no Brasil, com as primeiras escolas nos meados da década de 1930 com apoio de grupos integrantes da burguesia, respaldados pela Igreja Católica, sendo este dirigido à institucionalização e legitimação, com forte influência europeia, em particular franco-belga países pioneiros na formação em Serviço Social. As primeiras escolas em São Paulo e Rio de Janeiro, de modo respectivo em 1936 e 1937, têm por base a doutrina católica, com ênfase no sujeito, sendo que a questão social era compreendida como um problema de ordem ético moral (PAZ; TABOADA, 2010).

Porém, ao longo do tempo, com o Movimento de Reconceituação profissional, com a concretização da PNH, com o reconhecimento do direito a cidade e com a dialética aplicada no trabalho do assistente social, esse trabalho foi sendo mudado paulatinamente, deixando de lado a caridade e a benesse, o trabalho comunitário e adotando a visão Marxista. A partir daí enxerga-se o problema como parte de um contexto que precisava ser tratado de maneira geral, como já mencionado aqui, o direito à moradia deixa de ser visto como a casa de quatro paredes, mas como o complexo ao redor dessa casa que a faz digna de morar, onde se pode viver em condições realmente propícias ao desenvolvimento humano, e é nesse ponto que surge o Trabalho Social.

Segundo CFESS (2016), na cartilha Atuação de Assistentes Sociais na Política Urbana, a luta pela cidade é a luta pela cidadania, pelos direitos de todos/as ao trabalho, à educação, ao lazer, à saúde, à habitação, à criação, à participação política, a cidade como fruição. Nesse sentido, a produção do espaço é social e, portanto, pressupõe uma relação orgânica entre produção e reprodução de novas relações sociais.

O trabalho social foi assumido como parte integrante do projeto habitacional desde o desenvolvimento do Programa Habitar Brasil/BID, iniciado em 1999. Em 2003, com a criação do Ministério das Cidades, o TS passou a ser componente básico da Política Nacional de Habitação, estendendo esta exigência aos demais programas em que o MCIDADES concedesse recursos a fundo perdido e àqueles obtidos através de empréstimos a estados e municípios. Aqui se tratará do trabalho social desenvolvido pelo assistente social, por ser área de estudo e centro do tema.

O profissional que atua no trabalho social, deve estar orientado na perspectiva do direito à cidade, levando em consideração sua complexidade e completude. Nesse sentido, o desafio está na apropriação do “seu significado social no processo de reprodução das relações sociais, ante às profundas transformações que se operam na organização e consumo do trabalho e nas relações entre o Estado e a sociedade civil com a radicalização neoliberal” (IAMAMOTO, 2009, p. 368)

Quando Iamamoto (2009) fala do significado social do direito a cidade e de seu papel nas relações sociais, a autora se refere ao fato da mercantilização do espaço, da terra e da propriedade, que contribui com o processo de aprofundamento das desigualdades sociais. Quando se menciona o déficit habitacional e os números que o configuram, percebe-se o quando a pobreza está ligada a esse conceito, como a população menos abastada é a maior atingida pelo problema da falta de moradias, ou a tem de maneira precária indigna e até mesmo subumana.

Trazendo pontos temporais, em 2007, a Instrução Normativa 27/2007 normatiza o trabalho social na construção habitacional para famílias de baixa renda e no apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários e, em 2008, é publicada a IN 50, que normatiza as ações profissionais em dois manuais específicos para o desenvolvimento do trabalho social, abarcando a provisão de moradia e a urbanização de favelas. Em 26 de março de 2009, é publicada a IN 8, que regulamenta o trabalho social realizado em intervenções de provisão habitacional e urbanização de assentamentos precários. Logo após a publicação da IN 8, é divulgado pela CAIXA, em novembro de 2010 e completado em março de 2011, o Caderno de Orientação Técnico Social (COTS), com a finalidade de orientar as equipes técnicas para o desenvolvimento do Trabalho Técnico Social em programas operacionalizados pela instituição.

O COTS foi substituído por outras instruções normativas e portarias, pois ele acabava por engessar duramente o trabalho social, uma vez que tinha um modelo de trabalho a ser seguido sem mudanças ou adaptações. As novas IN e portarias apenas norteiam o trabalho

social, indicando os caminhos a serem seguidos, ou seja, o método, não sendo obrigado realizar o trabalho social em um modelo pré-definido como no COTS, dando mais liberdade de intervenção aos profissionais e com isso, melhoria das ações em sua forma prática.

A partir daí a atuação do profissional ganha um novo lugar na política habitacional, estando ele designado a realizar o planejamento da política e de muitos projetos e programas que tem como objetivo agir no problema da moradia no Brasil. O principal foco desse estudo começa, aqui, a ser pontuado e tratado com importância: o trabalho social dentro da política habitacional. Mas o que, de fato, seria o Trabalho Social?

O Trabalho Social compreende um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político-institucional do território e da população beneficiada, além das características da intervenção, visando promover o exercício da participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados. (BRASIL, 2014, p. 5).

Através do trabalho social tem-se um novo conceito sobre a habitação, abandona-se o direito a casa e adota-se o direito a cidade. Esse direito deve ser interpretado a partir da ótica de que a casa por si só não efetiva o direito à moradia de fato, é preciso considerar todo o conglomerado de espaços que a circundam e os serviços que esse espaço oferece para que se viva de maneira digna. E justamente essas questões que são levadas em consideração no trabalho social: o estudo do território por completo e a garantia dos demais direitos para que a casa seja realmente um lugar habitável e digno para o beneficiário.

Partindo dessa compreensão, acredita-se o trabalho social se configura como o estudo de uma área onde existe um problema habitacional, entendendo o contexto que o problema foi gestado e desenvolvido, compreendendo a população que ali habita e as suas particularidades e potencialidades, procurando soluções não só para o problema em si, mas para todo o contexto social, econômico e histórico daquele território. Para isso faz-se necessário processos como pesquisa, planejamento, estudos, coletas de dados, propostas de intervenção com a participação popular, enfim, etapas indispensáveis que serão expostas a seguir, para que a atuação profissional seja, de fato, efetiva.

O assistente social é um profissional essencial a esse processo do trabalho social, pois em sua formação profissional, nos seus pressupostos teóricos e princípios éticos é orientado a ter um pensamento dialético, interpretativo, contextualizado e propositivo para expressões da

questão social. Segundo Cartilha elaborada pelo CFESS, o trabalho social exercido pelo/a assistente social na política urbana deve pressupor:

- Consistente conhecimento teórico-metodológico, que propicie aos/às profissionais uma compreensão da realidade social e o reconhecimento das demandas e possibilidades de ação profissional;
- Capacitação técnico-operacional, que possibilite a construção e identificação de mediações, para fortalecer as lutas dos movimentos sociais, com vistas a outra sociabilidade;
- Pressupostos ético-políticos no desenvolvimento de ações que se orientam em princípios e valores ontológicos fundamentais, como liberdade, equidade, universalidade, socialização da riqueza e emancipação e nas formas de comportamento como respeito à diversidade, defesa da autonomia e da alteridade, recusa do arbítrio, do autoritarismo, da discriminação e do preconceito. (Barroco, 2009, p.131).

A atuação do assistente social ocorre sob dois grandes eixos: uma perspectiva coletiva, junto aos movimentos sociais, nos processos de participação e organização popular, e uma perspectiva individual e/ou grupal, com vistas a construir respostas às necessidades básicas dos sujeitos usuários da política urbana, no acesso aos direitos, bens e equipamentos públicos. Portanto, seu trabalho referenda-se nas reflexões construídas sobre as funções privativas profissionais (Art. 5º do Código de Ética do/a Assistentes Social, de 1993), para construção de:

“estratégias para fazer frente à questão social [que] tem sido tensionadas por projetos sociais distintos, que convivem em luta no seu interior, os quais presidem a estruturação e a implementação das políticas sociais públicas e dos serviços sociais atinentes aos direitos legais inerentes aos poderes do Estado – legislativo, executivo e judiciário” (IAMAMOTO, 2012, p. 54)

De acordo com o Ministério das Cidades o trabalho parte de quatro diretrizes: participação, microárea e macroárea, intervenções de saneamento e habitação e os destinatários do trabalho social. Para que o TS seja eficaz tem que se partir da participação, é fundamental que a população faça parte desse processo, de forma horizontal e democrática, com técnicos e gestores da política pública, sendo capaz de contribuir significativamente nas proposições da política. Neste sentido, Cordeiro (2006), cita que os gestores habitacionais não devem simplesmente desenvolver um Programa ou um Projeto, mas, é necessária a adoção de medidas contributivas para mobilização e organização comunitária e para geração de emprego e renda

A questão da área diz respeito ao território que precisa ser estudado, pesquisado e considerado para o desenvolvimento das ações, não se pode considerar a visão micro, mas se deve considerar a visão macro daquele espaço, considerando suas particularidades e potencialidades. Com relação as intervenções e o público, O Programa Nacional de Capacitação das Cidades afirma:

Nos empreendimentos de habitação e saneamento, todas as famílias beneficiárias residentes na área de intervenção deverão ser contempladas com as ações do Trabalho Social. As ações específicas da Fase de Pós-Intervenção deverão ocorrer tanto com os beneficiários da área de intervenção quanto com os da área de reassentamento, quando houver. As famílias moradoras da macroárea também poderão ser incluídas nas ações do Trabalho Social, desde que não cause alteração dos valores de investimento previstos. As entidades da sociedade civil da macroárea que tenham como público os moradores da área de intervenção também poderão participar das ações do Trabalho Social. (BRASIL, 2014, p. 8).

Afunilando o Trabalho Social para o profissional do Serviço Social, durante o período de seis meses, o Assistente Social assessora as famílias mutuárias, através de três eixos de trabalho: mobilização para a organização social, educação ambiental e geração de trabalho e renda (BRASIL, 2010). A população realocada não pode ser colocada em um conjunto habitacional sem que seja preparada para uma construção social do seu novo lugar, deve se ter um trabalho informativo e formativo de protagonistas sociais, como líderes para que possam ser o elo de comunicação entre população e profissionais, trazendo suas contribuições, noções de educação ambiental para que se preserve o novo ambiente que se habitará, trazendo sempre a conscientização de pertença sobre esse ambiente e o trabalho e renda como novas possibilidades que se darão com a concretização de um novo espaço, tendo que ser estudadas as áreas que podem ali se desenvolver para que haja capacitações.

As equipes devem lembrar que estes conteúdos, especialmente os de educação ambiental e de geração de trabalho e renda, devem fazer parte do esforço de integrar o projeto de urbanização às outras políticas e setores da cidade. Assim as entidades parceiras, sejam elas públicas ou privadas, serão as responsáveis pela execução de muitas das atividades que serão propostas no projeto, cabendo a equipe social do projeto a articulação, a mobilização de recursos e o apoio na execução (BRASIL, 2010, p.84)

Mas antes de mencionar o trabalho do assistente social propriamente dito, pensa-se, como se dá o trabalho social de fato. O TS é dividido em fases, a primeira delas o Projeto de Trabalho Social Preliminar, preliminar pois se dá na fase pré-contratação, nessa fase elaborase um “documento com a caracterização geral da área de intervenção, bem como da população beneficiária, da intervenção física e com os objetivos do Trabalho Social, visando a

subsidiar a contratação da operação e a elaboração do Projeto de Trabalho Social” Portaria nº 21 (BRASIL, 2014).

Logo após essa fase vem o Projeto de Trabalho social, que traz o diagnóstico feito na primeira fase do estudo e o aprofunda, descrevendo os objetivos e as metas do trabalho social, ele acontece na fase em que já houve a contratação dos serviços de engenharia, agora se está na fase do pré-obras. Durante a execução das obras se apresenta o Plano de Desenvolvimento Socioterritorial com o objetivo de organizar o salto de qualidade do trabalho social nos empreendimentos, de modo que ele possa ir além da intervenção direta na microárea e potencializar os meios mobilizados para fomentar o desenvolvimento de entornos também vulneráveis e favorecer a integração da área de intervenção à cidade.

O trabalho social tem nessa fase papel de crucial importância para assegurar a apropriação da moradia e a sustentabilidade de territórios urbanizados, como se vem enfatizando ao longo de todo este estudo. Tão importante quanto a construção das casas propriamente ditas é a realização do trabalho social para garantir que o território que circunda a casa irá verdadeiramente acolher o novo morador, se ele oferece os serviços básicos que se necessita para viver de maneira digna e desenvolver nos beneficiários o sentimento de pertença, tanto pela unidade habitacional como pelo seu entorno, o fazendo entender que o espaço é para eles, deles e trazendo benefícios a eles e que por isso merece zelo.

Com relação ao pós-obra “Essa fase inicia-se imediatamente após a conclusão das obras/serviços, mudança dos beneficiários para a nova unidade habitacional ou a conclusão de melhoria habitacional, quando for o caso, e terá a duração de 6 (seis) a 12 (doze) meses”. (BRASIL, 2014, p. 21):

Não se limita a concentrar esforços no assessoramento a famílias e grupos organizados no território para consolidação dos ganhos obtidos com a nova condição habitacional. Prioriza igualmente os vínculos e a inserção das famílias na macroárea. Consolida os espaços públicos de participação e controle social. Assegura apoios às ações de geração de trabalho e renda e inclusão produtiva, encaminhamento ao mercado do trabalho; investe na presença de entidades sociais e nos projetos comunitários fortalecedores do sentido de pertencimento e desenvolvimento dos moradores.

Resumindo esse contexto entre o Trabalho Social e o assistente social, pode-se exemplificar como ele ocorre para uma melhor compreensão. Diante de estudos tem-se a constatação de um déficit habitacional em determinada cidade, onde se decidiu construir um empreendimento para realocar as famílias dessa área; a partir desse ponto se inicia um estudo sobre a área que receberá os novos moradores, bem como os serviços e infraestrutura que essa

área oferecerá aos mesmos, sempre considerando a realidade social desses indivíduos e suas particularidades.

Em seguida, após contratar as empresas para a construção do empreendimento, aplica-se esse estudo, chamado diagnóstico no local, por exemplo: é necessário construir um posto de saúde? Uma creche? Uma praça? Para sanar as necessidades das pessoas que serão ali realocadas, juntamente com as outras que ali há habitam. Quando as obras são concluídas não se pode simplesmente colocar as pessoas no espaço e considerar o trabalho como cumprido, faz-se necessário desenvolver aquela população no que diz respeito a sua educação ambiental e na geração de emprego e renda para ela, como exemplo, podem ser ofertados cursos profissionalizantes ou capacitações para que desenvolvam suas potencialidades.

O trabalho social é um processo complexo, longo e permanente que necessita estudos, planejamento, o uso de instrumentais como entrevistas, visitas domiciliares, relatórios, elaboração de projetos, entre outros, para que se chegue ao objetivo primordial desse trabalho: garantir a moradia, porém de forma digna que englobe o complexo de uma área macro.

Portanto, as intervenções públicas na área de habitação devem ser acompanhadas por um trabalho social sistemático e que objetive a promoção da inclusão social, do acesso à cidade e aos serviços públicos, e que estimule a participação cidadã. Os processos e ações implementados pela via do trabalho social dão ancoragem e direção a programas de enfrentamento à desigualdade social e sustentabilidade dos programas de Habitação de Interesse Social (HIS). (PAZ; TABOADA, 2010, p. 71)

Um grande exemplo de trabalho social são as ações desenvolvidas pelo Programa Minha Casa Minha Vida, que tem início com o desenvolvimento de estudos e diagnósticos, passando pelo cadastro de famílias aptas ao programa, criteriosamente, indo para a seleção, sorteio, montagem de dossiês e envio dos mesmos a Caixa Econômica Federal e o trabalho social pós-obras, que garante informações sobre educação patrimonial e ambiental e a geração de emprego e renda com a oferta de cursos e formações que condizem com a necessidade local.

Dentro da conjuntura habitacional o Assistente Social possui responsabilidades específicas e de essencial importância para dar respaldo ao combate à desigualdade habitacional existente, lutar pela garantia da cidadania dos usuários e pela efetivação da política habitacional de qualidade, não é somente como ter acesso à moradia, inclui a utilização de serviços como saneamento básico, sustentabilidade e responsabilidade ambiental, dentre muitas outras condições necessárias para se obter uma moradia digna.

Visto isso, acredita-se no Trabalho social como uma evolução ímpar quando se fala do direito a moradia e na Política Nacional de Habitação, um marco decisivo que veio trazer um pouco de justiça social a esse campo tão negligenciado que é a habitação. Como visto, no primeiro momento, o trabalho do assistente social era meramente voltado ao sujeito, com um trato moralizante e repressivo, desconsiderando o direito a cidade e as condições do território de forma macro, focando somente o indivíduo.

O TS trouxe a humanização do direito a moradia, ou seja, a interpretação da casa como um complexo territorial, que necessita vir acompanhado de outros muitos direitos para que o direito seja efetivado. O assistente social é profissional chamado a essa nova interpretação por seus métodos dialéticos e éticos de considerar contextos sociais, históricos e econômicos das populações quando analisam suas questões pessoais, sem fazer recortes e dessa forma trazem o sonho da casa própria a milhares de brasileiros de baixa renda, que antes não eram enxergados pela política habitacionais por critérios de renda e financiamento, sendo essa uma realidade não superada, visto o déficit habitacional do país, e que ainda precisa de muitas intervenções e que enfrenta demasiados desafios.

Os desafios para o exercício profissional de assistentes sociais na política urbana são inúmeros e complexos, uma vez que assistentes sociais reconhecem as cidades como lócus das diferentes formas da desigualdade – social, econômica e política. Essas diferentes formas de desigualdade estão expressas no desemprego, nos baixos salários, no aumento da pobreza, no analfabetismo, nas crianças e famílias vivendo nas ruas, nos doentes sem tratamento, nas moradias precárias, na falta de terra para os/as trabalhadores/as, na violência e insegurança urbana. A luta pela cidade é a luta pelos direitos para todos/as ao trabalho, à educação, ao lazer, à saúde, à habitação, à participação política e tantos outros direitos. (CFESS)

Faz-se necessário perceber que apesar de ser um grande avanço, o trabalho social ainda enfrenta seus percalços, pois como se sabe a viabilização do direito a cidade e conseqüentemente a moradia, continuam fazendo parte dos campos negligenciados pela política brasileira, principalmente no momento político atual. Falta de financiamentos e verbas, péssimas condições de trabalho e baixos salários, popularidade dos ideais neoliberais, esses e outros muitos problemas afetam o trabalho do assistente social nesse campo, que tanto necessita de atuação e reconhecimento enquanto um dos direitos sociais mais violados, negligenciados e retirado de seu status de direito.

CAPÍTULO III – OS DESAFIOS PARA A GARANTIA DA MORADIA DIGNA NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

No presente capítulo se trará uma explanação da PNH por meio de charges que representam a moradia enquanto um problema social que assola a vida dos brasileiros. Acredita-se que imagens, juntamente com discursos podem ser uma forma lúdica e esclarecedora de apresentar questões tão complexas como a violação do direito a moradia e que elas têm o poder e ilustrar de uma maneira de simples e fácil entendimento essa expressão da questão social.

Pesavento (2002) assinala que as imagens não são exatamente a realidade, mas se colocam no lugar desta, como expressão de utopias, percepção de emoções e sentimentos:

O discurso e a imagem, mais do que meros reflexos estáticos da realidade social, podem vir a ser instrumentos de constituição de poder e transformação da realidade. Concluindo, a representação do real, ou o imaginário, é em si, elemento de transformação do real e de atribuição de sentido ao mundo (PESAVENTO, 1995a, p. 18)

Apesar de a PNH ser uma realidade e o direito à moradia ter uma garantia jurídica para toda população, a realidade brasileira assusta, principalmente quando voltam-se os olhares para pontos como o déficit habitacional, a população de rua e as condições das habitações ofertadas pelo governo. Sem contar que a política, no governo Bolsonaro, vem sofrendo desmontes, assim como todas as outras, sofrendo com a imposição de ideários neoliberais, capitalistas e moralizadores.

No presente capítulo se utilizou de charges para representar a realidade brasileira no contexto da política habitacional e do direito à moradia, em seguida se explana o processo de construção do estudo através dos métodos e a nova interpretação que a casa ganha nos dias atuais através do olhar do assistente social.

3.1 PNH em charges: a realidade brasileira

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, publicada em 1948, apresenta a habitação como um direito fundamental, constatando que toda e qualquer pessoa possa ter o mínimo de bem-estar e saúde. Mas, como as sabe, no Brasil esse direito só veio a ser mencionado na Constituição de 1988 e concretizado somente anos depois, nos anos 2000, quando o direito foi incluído entre o rol dos direitos sociais, através da emenda Constitucional

número 26, a conquista é recente, porém ainda pouco reconhecida e realmente garantida enquanto direito.

A realidade brasileira conta com um déficit habitacional gigantesco, somando 5,8 milhões de moradias, que traz inúmeros problemas sociais que vão além da falta de uma casa propriamente dita, mas das formas irregulares de habitação, das coabitações, das moradias precárias, dentre outros. Apesar de ser um direito constitucional, é um dos que mais sofre violações, a prova disso é o número ensurdecido das pessoas em situação de rua no Brasil.

De acordo com o IPEA (2020), em uma de suas notas técnicas, o número de pessoas em situação de rua no país aumentou em 140% entre o ano de 2012 até o período de março de 2020, o que representa uma média de 222 mil pessoas com esse direito violado, da forma mais crítica possível. Com esses dados é que se mostra essa realidade na charge a seguir, pessoas em situação de rua com a Constituição em mão, lendo sobre a garantia do direito à moradia, e se dando conta de que eles têm esse direito violado.

FIGURA 01 – MORADIA: DIREITO VIOLADO



FONTE: BLOG DO ARIONAURO CARTUNS, 2017

DISPONÍVEL EM: <http://www.arionaurocartuns.com.br/2017/07/charge-moradia.html>

Outro ponto preocupante da moradia enquanto questão social é a invisibilidade que esse problema costuma ter perante toda sociedade. O que parece é que a culpabilização do indivíduo se torna tão grande que a maioria das pessoas passa por uma pessoa em situação de rua e considera aquilo como algo comum, ou até mesmo como uma escolha, eximindo o Estado de seu papel de garantidor desse direito. Além de um direito negligenciado pelo Estado, é, sim, um problema social banalizado pela maioria dos brasileiros.

Ilustrando essa narrativa, a charge a seguir demonstra um homem, provavelmente em situação de rua, lendo um jornal com notícias sobre o déficit habitacional e outro homem reclamando da retirada do jornal, pois para ele representava o seu cobertor, a charge represente o que acontece com a maioria dos brasileiros: falta de conhecimento acerca de seus direitos e a visão dos direitos como uma utopia.



FONTE: CHARGE DO JP, 2013.

DISPONÍVEL EM: <https://linhaslivres.wordpress.com/2013/11/26/charge-do-jotape-deficit-habitacional/>

Melchiors (2015), afirma que:

Recentemente, a questão da habitação social brasileira tem sido influenciada por dois fatores: o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e a Copa do Mundo de 2014. O primeiro recebe significativo aporte de recursos públicos, e representa hoje a principal estratégia governamental de provisão habitacional a fim de possibilitar a redução do déficit brasileiro, tendo sido criado também para impulsionar o crescimento econômico do país. O segundo acarretou uma série de alterações no espaço urbano das cidades que sediaram os jogos da Copa do Mundo de 2014, a fim de possibilitar a implantação dos equipamentos esportivos e demais adequações necessárias na estrutura urbana para o recebimento do megaevento. (MELCHORS, 2015, p.02)

É inegável que o PMCMV pode ser considerado como o maior e melhor programa habitacional do país, fazendo com que milhares de brasileiros de baixa renda tivessem acesso

a casa própria, mas também não se pode deixar de voltar atenções para questões como as localizações dos conjuntos habitacionais, a ausência de serviços essenciais em seus entornos, como saúde, educação, transporte e a falta de emprego e renda, representados na charge a seguir:

FIGURA 03 – PMCMV E SUAS FALHAS



FONTE: SINOVALDO, 2011

DISPONIVEL EM: <http://blogdomarcelogomesfreire.wordpress.com/2011/05/25/portaominha-casa-minha-vida/>

Com relação a Copa do Mundo do ano de 2014, o que ocorreu no Brasil, já havia ocorrido em anos anteriores, uma “limpeza” do espaço urbano, mascaramento dos barracos e favelas, para que o mundo tivesse a ideia de um Brasil visivelmente sem problemas sociais, apresentável a mídia mundial. Tal período, apesar de ser um grande evento esportivo, ainda hoje recebe críticas sociais, pela quantidade de recursos destinados a obras, pela negação dos problemas sociais e até mesmo pelo agravamento dos mesmos, onde o governo deixa de atuar nas questões do país para investir em um evento para o qual o país não estava preparado em estrutura física, econômica e social.

FIGURA 04 – A MAQUIAGEM PARA A COPA DO MUNDO DE 2014



FONTE: BLOG PROBLEMAS SOCIAIS, EUGÊNIO NEVES, 2014

DISPONÍVEL EM: <http://problemassociais14.blogspot.com/2014/10/habitacao-o-deficit-habitacional-e.html>

Uma outra questão que permeia a realidade brasileira são as habitações irregulares, que acabam sendo a única saída de muitas pessoas de baixa renda para ter um lugar para viver, mesmo não sendo nas áreas nobres, mesmo não tendo as mínimas condições para ser uma moradia. Geralmente se encontram em locais ínfimos como morros, barrancos, barreiras, que representam áreas de risco para a vida dessas pessoas, mas que acabam sendo a sua única alternativa, uma vez que não encontram iniciativas governamentais ou não possuem os critérios para acessá-las.

A charge mostra uma casa em uma área de risco onde está ocorrendo um deslizamento, ao passo que um morador lamenta a perda de sua casa, o outro grita soterrado, pela ameaça de sua vida. Essa é uma triste realidade do país, que já vivenciou inúmeras tragédias pelo mesmo motivo: casas construídas em locais inadequados, de maneira inadequada, processo esse que as vezes ocasiona a perda da vida de um cidadão.

FIGURA 05: ÁREAS DE RISCO E CONSTRUÇÕES IRREGULARES

FONTE: CHARGE “TRISTE REALIDADE”

DISPONÍVEL EM: <https://welbi.blogspot.com/2011/01/charge-triste-realidade-minha-casa.html>

Com tantas inferências negativas na habitação brasileira, ainda se tem que gerenciar um governo que vem trabalhando no desmonte dessa política, recuando em ações, extinguindo programas e projetos, renomeando os já existentes com nomes patriotas, enfim, cavando um buraco mais fundo do que a habitação já se encontrava nesse país. De acordo com o Dossiê sobre o desmonte da política urbana nos governos Temer e Bolsonaro:

Com a eleição do presidente Bolsonaro esse quadro se agrava, com a definitiva ruptura com o modelo de gestão participativa. Em abril de 2019, o presidente Bolsonaro assinou o decreto 9.759/2019 extinguindo todos os órgãos colegiados, entre eles o Conselho das Cidades, o CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), a Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, o Conselho Nacional de Combate a Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT. Mas antes já havia extinto o próprio Ministério das Cidades, que passou a ter suas atribuições assumidas pelo Ministério Desenvolvimento Regional, criado no início do seu governo. (DOSSIÊ DO DESMONTE DA POLÍTICA URBANA FEDERAL NOS GOVERNOS TEMER E BOLSONARO E SEUS IMPACTOS SOBRE AS CIDADES, 2020, p. 13)

Além da regressão dos direitos, o presidente ainda defende pautas retrogradadas como o armamento da população, sem contar com os escândalos de corrupção em seu partido, família e envolvendo aliados políticos, como a compra de deputados e a compra de imóveis avaliados em milhões por seus próprios filhos. Com a pandemia mundial do novo Corona Vírus no ano

de 2020, perdurando até os dias atuais, a situação habitacional do país só piorou, pois a falta de trabalho e renda ocasionou a ida de muitas pessoas para a situação de rua.

As charges a seguir fazem críticas ao incentivo do presidente ao armamento da população acima de situações imensamente mais graves como a pandemia, a fome, a violência e o crescimento do déficit habitacional, bem como os incentivos governamentais dados a políticos, enquanto a população continua a margem.

FIGURAS 06 E 07 – MORADIA X CORRUPÇÃO



FONTE: TWITTER HUMOR POLÍTICO, 2019 FONTE: BLOG DO ELIOMAR, 2014
 DISPONÍVEIS EM: <https://twitter.com/humorpolitico/status/1198292148745068546?lang=ar>
<http://blogdoeliomar.com.br/2014/10/09/charge-clayton-229/>

O presidente Bolsonaro tornou-se conhecido mundialmente pela má gestão da pandemia no país, levando milhares de brasileiros a volta para a extrema pobreza, pelo número alarmante de mortos pela doença e por suas declarações infames sobre o vírus e a situação do país. Dessa maneira pode-se afirmar a habitação no país vive um de seus momentos mais críticos e preocupantes mediante a falta de iniciativa do governo e sua forma neoliberal de atuar.

3.2 Aspectos metodológicos para a realização da pesquisa

O estudo aqui desenvolvido, intitulado “O desafio de garantir o direito a moradia digna nos programas habitacionais de interesse social”, originou-se através do Estágio Supervisionado I e II, realizado na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da cidade de Crato, mais precisamente no setor habitacional, do Programa Minha Casa Minha Vida, onde se despertou o interesse por questões que permeiam os programas de habitação de

interesse social, como a falta de infraestrutura dos conjuntos habitacionais e as dificuldades de acessar direitos sociais no entorno dessas unidades habitacionais.

A princípio o estudo seria uma pesquisa de campo, se utilizando de entrevistas com os beneficiários do programa, a fim de coletar dados sobre a oferta de serviços que garantam a dignidade da moradia onde foram realocados. Porém com a pandemia mundial do novo Corona Vírus, chegada ao Brasil no ano de 2020 e perdurando até os dias atuais, a pesquisa de campo se tornou inviável, sendo necessário desenvolver uma pesquisa bibliográfica, com revisão da literatura já existente sobre o tema, visando seguir as normas de segurança e distanciamento social.

Com o passar do tempo se fez necessário o conhecimento aprofundado acerca de alguns fenômenos com a finalidade de tornar a vida humana mais organizada e produtiva. Dessa forma “os homens de cada período histórico assimilam os resultados científicos das gerações anteriores, desenvolvendo e ampliando alguns aspectos novos”. (CERVO, 1983, p. 9), por isso foram desenvolvidos métodos para que essas informações sobre a vida coletiva fossem pesquisadas, compreendidas e exploradas.

O método é o caminho da pesquisa, por onde se deve seguir para se chegar aos objetivos pretendidos, os percursos pelos quais seguiu. Segundo Minayo, a metodologia é o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade, (2010, p.14), por isso foi utilizada para compreender a realidade aqui apresentada com suas particularidades. A apreensão da realidade social é o principal objetivo das pesquisas sociais e a metodologia deve ser o caminho utilizado para a compreensão de determinado problema social, visando pontuar suas causas e consequências, e ainda possíveis meios de o sanar ou apaziguar.

Com relação ao termo pesquisa, propriamente dito, Gil (1996, p. 19), a define como:

(...) o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa é requerida quando não se dispõe de informação suficiente para responder ao problema, ou então quando a informação disponível se encontra em tal estado de desordem que não possa ser adequadamente relacionada ao problema.

No caso da presente pesquisa, dá-se motivada pela negligência com que o tema é tratado no Brasil, tendo em vista uma nova ótica para a moradia como uma expressão da questão social, direito do povo e dever do Estado. Para isso se utilizou de um qualitativo, pois nesse tipo de pesquisa é possível que o pesquisador participe e interfira na realidade pesquisada, podendo propor mudanças baseadas no resultado do que foi observado, no “entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos.” (RICHARDSON 1999, p. 80).

A pesquisa qualitativa é o método mais indicado quando o foco não se trata de dados numéricos, mas sim, da compreensão de determinada realidade social, como é o caso. Não que os dados numéricos não possam caracterizar essa realidade, mas o meio quantitativo visa compreender a totalidade dos fenômenos sociais, sendo mais propensa a encontrar causas, resultados e possíveis soluções, além de dialogar muito bem com a dialética de Marx em compreender as realidades sociais através da ótica do capital, do mercado e de seus efeitos na sociedade.

Como já dito, por efeito da pandemia mundial, se optou pela pesquisa bibliográfica, que se realiza através de ensaios, periódicos, artigos, livros, enfim, materiais já existentes sobre o tema, não visando repetir suas ideologias, mas dialogar com as mesmas, trazendo novas reflexões e contribuições para o assunto. Segundo Cervo (1983, p.55) a pesquisa bibliográfica “busca conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado existentes sobre um determinado, tema ou problema, sem deixar de acrescentar a ele”. Cervo ainda afirma que a pesquisa bibliográfica constitui o procedimento básico para os estudos monográficos, pelos quais se busca o domínio do estado da arte sobre determinado tema.

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas (GIL, 1999, p.65).

Pela vivência do estágio supervisionado e a realização de ações pelo Programa Minha Casa Minha vida, considera-se que a pesquisa se caracteriza enquanto observação participante, pois possibilitou um contato direto entre pesquisador e objeto de estudo, no caso a política habitacional e os programas de interesse social. Dessa maneira se pode acompanhar as experiências diárias dos sujeitos pesquisados e apreender significados que atribuem sentido a suas ações, de acordo com (Lüdke e André, 1986).

Ainda considera-se a pesquisa como explicativa, descritiva e exploratória. Descritiva exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987). É o que acontece no primeiro momento do estudo, a caracterização da velhice.

Exploratória, pois segundo Gil (2007, p. 43) “pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fenômeno”. Pretendeu-se com esse estudo a aproximação do tema, bem como o conhecimento do mesmo, pois a grande maioria conhece ou já ouviu falar dos problemas da habitação no país, mas poucos o consideram uma responsabilidade pública/governamental, muito menos um direito social.

É ainda explicativa, pois esse tipo de pesquisa preocupa-se em identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos (GIL, 2007). Ou seja, este tipo de pesquisa explica o porquê das coisas através dos resultados oferecidos. Segundo

Gil (2007, p. 43), uma pesquisa explicativa pode ser a continuação de outra descritiva, posto que a identificação de fatores que determinam um fenômeno exige que este esteja suficientemente descrito e detalhado.

Através dos métodos acima descritos é que se desenvolveu o presente trabalho de conclusão de curso, sendo eles considerados como as melhores formas de se desvelar a mordida enquanto direito social, responsabilidade do estado e uma expressão gritante na questão social que assola o país, carregando consigo o estigma de ser indigna, ínfima e negligenciada por longos anos.

3.3 Os desafios para se habitar em uma “casa”: espaço de direitos invioláveis e as novas interpretações sobre esse espaço

Como já visto e reafirmado várias vezes ao longo deste estudo, o problema habitacional do Brasil foi gestado junto ao sistema capitalista e até hoje perdura por sua manutenção e seus meios de produção. Percebe-se, ainda, que o déficit habitacional não é visto como um problema social como a fome, a crise na saúde ou as questões relativas a educação, mas como uma responsabilidade individual, eximindo o estado de seu papel de garantidor de direitos.

Dessa maneira, aponta-se o viés ideológico como o principal desafio em garantir uma habitação digna. Para a mudança dessa questão, de forma paulatina, faz-se necessário construir/reconstruir a ideologia dos profissionais e de toda população sobre a moradia enquanto direito social, visto que diferentemente de políticas como saúde e educação, o brasileiro ainda tem a moradia como um tabu no rol dos direitos, não a vendo como dever do estado, mas como uma atribuição do indivíduo, trazendo a antiga culpabilização do mesmo quando esse direito encontra-se violado, ou seja, sua condição de habitação, independente de qual seja, é de sua inteira responsabilidade.

Para que exista essa reinterpretação, alguns conceitos precisam ser considerados, bem como os desafios para que essa visão possa ser mudada. Os conceitos como os de território e das cidades, a casa em seu sentido completo, as formas como o governo interfere na permanência dessa visão errônea do direito, de que maneira o capitalismo e o neoliberalismo se inserem nesse processo de desconstrução do direito, dentre outras questões, serão trabalhadas nesse tópico, a fim de que se possa alertar profissionais e a própria sociedade da importância da informação e conscientização para se reivindicar e lutar por direitos.

Primeiramente, é preciso que se compreenda o conceito de território, deixando de lado a idealização de terra enquanto propriedade privada, das cidades como sendo complexos desprovidos de historicidade, como se tivessem somente sido construídos de um dia para outro, sem nenhuma identificação. A população e aos profissionais Assistentes sociais, principalmente, se deseja a reinterpretação do que seja a cidade, o que seja o território socialmente falando, enfatizando seu caráter sócio-histórico, como afirma o próprio Ministério das Cidades:

As questões abordadas reafirmam a importância da compreensão das cidades e dos territórios como uma construção sócio-histórica e que não são homogêneos. A cidade e seus territórios são espaços onde as pessoas vivem, trabalham, moram e se relacionam, onde se expressam necessidades sociais e onde têm acesso aos serviços de responsabilidade do Estado. Há uma totalidade na vida social que conecta permanentemente esferas públicas e privadas (BRASIL, 2010, p.21)

Diante disso, percebe-se que os territórios, muito além de propriedades privadas, são espaços sociais, de produção e reprodução da vida em sociedade, sendo ainda fruto das relações sociais, sofrendo modificações em sua realidade, dependendo da construção do histórica e dos determinantes sociais presentes nele. É inevitável que o território interfira na construção do ser social, um indivíduo que vive no campo tem um contexto totalmente diferente do que vive na cidade, bem como um morador de comunidade tem uma realidade de vida e oportunidades muito diferentes do morador de um condomínio da área nobre de uma cidade.

É preciso enxergar o território e o complexo da cidade como determinantes sociais na vida dos indivíduos, que são capazes de trazer diferentes experiências de vida, sejam elas positivas ou negativas, de acordo com o contexto em que se está inserido. A ligação da desigualdade social com a questão da moradia é diretamente proporcional, quando mais pobre mais dificuldades se encontram com relação ao morar, isso é indiscutível, e quando mais rico mais esse ambiente se torna positivo ao desenvolvimento social do indivíduo.

Há autores que defendem diferenças entre o *habitat*, que seria a casa em sua estrutura física, e o *habitar*, que seria o ato de morar. Para Lefebvre (1999, p. 81), o primeiro é a “aplicação de um espaço global homogêneo e quantitativo obrigando o ‘vivido’ a encerrar-se em caixas, gaiolas, ou ‘máquinas de habitar’”. Ao contrário, o *habitar* está associado ao vivido, ao cotidiano, ao concreto, aos significados e sentimentos atribuídos ao espaço de moradia, para além do utilitarismo do *habitat*, é importante que se tenha essa diferenciação no

que se trata da moradia como direito, para poder enxergar a casa como um asilo de direitos invioláveis.

De acordo com Mota (2010):

Todas essas reivindicações evidenciam, portanto, que as lutas por habitação não se restringem a ter uma casa. São lutas pela possibilidade de se viver na cidade de forma digna, o que significa, além de ter uma casa, ter condições materiais (de infraestrutura) e poder viver segundo sua história, seus projetos de futuro, de cidade. Assim, por um lado, tem-se o problema da invisibilização de certas áreas e suas populações, onde há necessidade de investimentos e obras e, por outro lado, tem-se o problema de como determinadas intervenções urbanísticas são planejadas e implementadas.

Outro desafio evidente na garantia da moradia de forma digna tem sido a reaplicação do modelo liberal, ou seja, o neoliberalismo, presente na forma de governo e no modelo econômico do país. Como já mencionado, o neoliberalismo traz consigo consequências nefastas sobre as políticas sociais, retirando direitos dos menos abastados e aprofundando de maneira vil as desigualdades que já são uma realidade bastante característica do Brasil. A moradia como comércio já é uma construção bem antiga, mas que vem ganhando forças ao longo dos anos, basta pensar qual seria o modo mais fácil de garantir uma habitação no país, por meio de um programa social ou de um financiamento bancário? Por mais que pareça mais complexo, o financiamento bancário ainda é a principal saída, deixando a população de baixa renda, mais uma vez, a margem do direito.

Como afirma Maricato, em tempos de renovação de

promessas neoliberais que, ao anunciarem um horizonte de desenvolvimento econômico com justiça social, mantêm e aprofundam a dinâmica de financeirização e mundialização do capital e exacerbam as desigualdades sociais, as cidades constituem tanto o espaço da reprodução da força de trabalho, quanto um grande negócio para o capital (MARICATO, 2013, p. 20).

Igualmente a todo o processo de desenvolvimento da habitação no país, mais uma vez, a forma de governo e o adensamento do neoliberalismo no país, tratam a moradia como um exímio meio de comércio, um mercado, muito bem incentivado por sinal, se ausentando, mais uma vez, do papel do governo sobre esse direito. O que se sabe é que o atual governo vem modificando programas habitacionais, cortando investimentos em políticas sociais, conseqüentemente na habitação, o que só piora a questão do déficit e de todos os outros problemas sociais que o acompanham.

No último Censo realizado no país a situação já se mostrava crítica, conforme Maricato (2011), o processo de urbanização no Brasil recria o atraso, por meio de novas formas. O censo de 2010 revela que 97% das cidades com mais de 500 mil habitantes têm favelas, sendo que, nas cidades médias, elas se localizam em mais de 80% dos núcleos urbanos; são 83 milhões de habitantes que não são atendidos/as por sistemas de esgotos e 45 milhões de brasileiros/as que não tem acesso aos serviços de água potável. Além disso, 37 milhões de pessoas, moradoras dos centros urbanos, não conseguem acessar o transporte público, por não poderem pagar o alto custo das tarifas, enfrentando um serviço precário (CENSO DEMOGRÁFICO. AGLOMERAÇÕES SUBNORMAIS, 2010).

Atualmente, tem-se mais um grande desafio, a pandemia do Novo Corona Vírus, a situação torna-se ainda mais crítica. Os auxílios financeiros destinados as pessoas de baixa renda mal pagam a sobrevivência no quesito alimentação, preços altíssimos nos alimentos, com isso o crescimento da fome no país, mas não só isso, grave piora dos números de pessoas em situação de rua, despejos, se não se tem para comer, como se terá para morar? O vírus não mata somente pelos sintomas que causa, mas pelo desgoverno em seu favor, que insiste em não destinar recursos para a manutenção das vidas, seja no quesito saúde, programas de transferência de renda, ou qualquer outra guia política.

No Dossiê do Desmonte Da Política Urbana Federal Nos Governos Temer E Bolsonaro menciona-se sobre o problema, ainda sem o contexto da pandemia:

Como já colocado anteriormente, não está ainda muito claro o que será (ou se haverá) política habitacional no governo Bolsonaro, eleito em 2018. A única coisa que está realmente clara, e é reiteradamente afirmada pelo então Presidente, é que não será dada continuidade aos espaços institucionais de participação popular e ao diálogo entre governo e movimentos sociais de moradia. A ausência de diálogo se faz ainda com a criminalização destas articulações populares e suas lideranças, que em pouco mais de um ano de governo já levou a prisões e atos de violência contra líderes populares consolidados. A ausência de espaço de diálogo é reclamada também por empresários do setor da construção civil que vêm repetidamente alegando que não estão sendo consultados sobre as medidas governamentais. (DOSSIÊ DO DESMONTE DA POLÍTICA URBANA FEDERAL NOS GOVERNOS TEMER E BOLSONARO, 2019, p.26)

A atual realidade do Brasil em muito se assemelha aos Anos de Chumbo vivenciados na ditadura instaurada no país nos anos 70, apesar de uma nova roupagem os ideais do atual presidente trazem consigo segregação, preconceito, e diferentemente do governo ditatorial, não se veem ações destinadas ao problema da moradia no país, que atravessado por uma crise de saúde severa, se intensifica, arrastando milhares a situações de violação a esse direito. A

mais grave das afrontas desse governo foi a extinção do Ministério das Cidades, juntamente com a o desmonte do eixo da participação popular, por meio da extinção dos conselhos.

De acordo com o próprio ministério a participação é um ponto que não pode ser negligenciado, pois afirma que o envolvimento das pessoas e de grupos específicos como lideranças, agentes comunitários de saúde, educadores, gestores públicos e conselhos de representação da sociedade, entre outros, é fator determinante para o sucesso das ações, pois promove a consolidação e a consistência dos investimentos, ou seja, a participação popular é indispensável para que as ações sejam efetivas e eficazes e realmente consigam mudar a situação do país, propor mudanças em um território sem a contribuição dos que ali habitam é atuar numa realidade que não se conhece (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2014)

O dossiê menciona ainda, os efeitos que esse modelo de governo pode trazer para o país através do fechamento dos canais de participação popular, um dos eixos para o trabalho social na habitação:

Evidentemente, todo este retrocesso tende a ter forte impacto sobre o sistema de participação nas políticas públicas nas cidades brasileiras, incentivando o fechamento desses canais também pelos estados e municípios e a adoção de modelos de gestão antidemocráticos. Com efeito, o Brasil pode retroceder 30 anos em termos dos avanços alcançados na transparência, monitoramento e participação social. (DOSSIÊ DO DESMONTE DA POLÍTICA URBANA FEDERAL NOS GOVERNOS TEMER E BOLSONARO, 2019, p.14)

Diante disso, qual o objetivo desse estudo nesse momento? Demonstrar como é desafiador para o profissional assistente social a atuação em um âmbito que sofre com tantos percalços, desmontes e ataques políticos e como é ainda mais difícil para a população, sem acesso a informação devida, compreender que a moradia é um direito social, que a casa é seu espaço de direito invioláveis, não só com relação a entrada no domicílio como menciona a Constituição de 88. A “casa: espaço de direitos invioláveis”, na concepção aqui defendida, deve englobar todos os demais direitos sociais, pois a ótica aqui é demonstrar como a ausência da moradia acaba por ferir outros tantos direitos.

De acordo com o CFESS, os desafios para o profissional são inúmeras, pelo modo como o mesmo interpreta e considera a realidade social dos territórios, o que engloba a defesa e garantia de outros tantos direitos, exigindo do profissional uma postura um tanto quanto polivalente, no que diz respeito as políticas sociais.

Em suma, considerando os dados colhidos nesse estudo bibliográfico, a probabilidade é de um amplo desmonte da política habitacional, possivelmente retornando-se a um padrão

de intervenção pública extremamente limitada, dependente do setor privado e com a habitação de interesse social fora da agenda prioritária de governo, como já se pode constatar devido ausência de ações sobre o tema. Visto isso, pode-se afirmar que o Brasil tem a sua frente um período de agravamento das condições precárias de moradia e vulnerabilidade socioambiental, com mais empecilhos e negligência ao direito à moradia digna, tão defendida nesse estudo.

Tem-se ainda uma drástica redução dos espaços institucionais de participação popular, colocando-se como desafio a busca por soluções inovadoras e resistentes de articulação social, exigindo ainda mais do profissional, assistente social, que já enfrenta desafios na garantia dos direitos. A realidade é dura, porém, as lutas não podem ser cessadas por momentos ínfimos da história do país, o chamamento deste estudo deve perdurar, até que se encontre ações justas e igualitárias, desenvolvidas por governos democráticos, que garantam que a casa seja, de fato e de direito, um espaço de direitos, verdadeiramente, invioláveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a explanação ao longo deste estudo é inegável a importância de se discutir a questão da moradia digna no Brasil pelo olhar do Assistente Social, porém, não se pretende tratar o tema como esgotado ou concluído, muito pelo contrário. O desejo é de que a população de forma geral, assim como profissionais das demais áreas compreendam a forma que essa discussão é pertinente e como as questões habitacionais estão ou estiveram presentes nas mais diversas realidades, realizando assim novos estudos, com novos olhares e contribuições capazes de modificar ou apaziguar esse problema social.

O déficit habitacional é uma pauta urgente na sociedade brasileira, uma vez que possui números alarmantes que assolam a vida de milhares de pessoas, isso quando fala-se somente na escassez de unidades habitacionais, sem contar com as habitações em áreas de risco, insalubres, coabitações, dentre outras questões. Por isso, deve ser considerado enquanto expressão da questão social, pois atinge a realidade social do Brasil, principalmente a população de baixa renda, sendo ainda espaço sócio ocupacional do assistente social, por necessitar de um profissional técnico, habilitado a compreender o problema em sua ordem social, nascendo dessa necessidade a habitação de interesse social.

Pode-se afirmar que apesar de toda legislação existente sobre o tema, desde a Constituição, passando pela PNH e chegando à emenda que faz da habitação um direito, a mesa ainda não carrega esse status, ficando à mercê dos governos e de seus interesses, sofrendo incessantes desmontes, sendo o pior de sua história, o presente. Projetos como o Minha Casa Minha Vida, apesar de muito bem estruturados, apresentam falhas que põem em risco a dignidade das unidades habitacionais, que como mencionado em todo o estudo, necessitam muito mais do que quatro paredes para serem de fato uma moradia.

Pode-se afirmar que os desafios que permeiam a garantia de moradias dignas no país são de difícil superação, pois atravessam longos anos de lutas por esse direitos, com avanços significativos, mas também retrocessos perversos, como demonstrado em seu processo histórico. Porém, apesar de ser uma realidade difícil, é passível de mudanças, que devem acontecer de maneira paulatina, sendo uma construção de ideais, assim como de uma nova sociedade, como sugere o Projeto Ético-Político do serviço social, superando a violação desse direito tão marginalizado durante a história do Brasil.

Diante disso, é preciso que se tenha uma nova interpretação sobre a habitação, seja ela profissional ou pelo senso comum, pois constata-se que a moradia é tida como uma responsabilidade individual do sujeito e que a posse de uma casa é meio de comércio, assim

como todo o resto que integra o sistema capitalista. Porém, o que se deve desenvolver é a promoção de informações e educação para que se compreenda a moradia enquanto direito, porque é isso que ela é, e que deve ser garantida pelo estado, e que se isso não acontece é porque o mesmo não a provém, sendo o culpado pelo problema, não o indivíduo.

Outra questão educacional a ser trabalhada é a conscientização sobre o que de fato é uma moradia e que quesitos fazem dela digna, sendo este um ponto de extrema importância diante do trabalho aqui apresentado. O fato de programas sociais e habitacionais disponibilizarem unidades habitacionais, ou seja, casas, não quer direito que a moradia foi efetivada, pois é preciso compreender que para que o direito seja efetivado é necessário que o território onde esta casa se encontra tenha em seu entorno todos os outros serviços essenciais a pessoa humana: saúde, educação, transporte, emprego e renda, saneamento, segurança, enfim, o complexo de questões que fazem daquele espaço habitável e digno. Acredita-se que essa ideologia só pode ser quebrada com acesso a educação e conscientização sobre direitos e o que representam.

A luta para a garantia desse direito, dignamente falando, deve ser uma pauta profissional e populacional, tendo como mola propulsora a informação e a educação, tendo em vista modificar os rumos da história da política habitacional no país. Não se desconsidera os desafios aqui mencionados: mercantilização, tabu, política neoliberal, governos aversos a pautas sociais, visões restritas e muitos outros que podem ser identificados em outros estudos, porém pode-se reinterpretar essas questões para a responsabilização do poder público e a concretização de todas as legislações vigentes sobre o tema, para que a moradia seja de fato um direito, viabilizado de maneira totalitária.

Deixa-se, aqui, o chamamento aos profissionais assistente sociais, aos acadêmicos e a população a adentrarem o rol de seus direitos e lutem na busca incessante de tê-los garantidos, de maneira digna, justa e igualitária, repudiando qualquer direito oferecido de maneira parcial ou como um “sonho” realizado por meios políticos, uma moeda de troca, mas como um direito, uma coisa que lhes é devida, garantida por lei. Deseja-se que a casa tenha teto, tenha paredes, seja feita com esmero, mas acima de tudo traga dignidade para quem nela habita.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Sérgio. **A crise da política habitacional: dilemas e perspectivas para o final dos anos 90**. In. AZEVEDO, Sérgio de; ANDRADE, Luis Aureliano G. de (orgs.). *A crise da moradia nas grandes cidades – da questão da habitação à reforma urbana*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.1996.

BONDUKI, Nabil. **Origens da Habitação Social no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2004.

BONDUKI, Nabil; LEITE, Maria J. B. **Habitação Popular in MONTEZUMA**, Roberto (org). *Arquitetura Brasil 500 anos*. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, pp. 22-120, 2008.

BOTEGA, Leonardo da Rocha. De Vargas a Collor: urbanização e política habitacional no Brasil. **Revista Espaço Plural**. Ano VIII nº 17, p. 65 -72 2º semestre 2007.

BOLFE, Sandra Ana. RUBIN, Graziela Rossatto. O desenvolvimento da Habitação Social no Brasil. **Ciência e Natura**, Santa Maria, v. 36 n. 2 mai-ago. 2014, p. 201–213

BRASIL. **Ministério das Cidades**. Portaria nº 21, de 22 de janeiro de 2014. Aprova o Manual de Instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades. Brasília, DF, 2014.

Brasil. (2004). **Política Nacional de Habitação** (Caderno Mcidades, No. 4). Brasília: Ministério das Cidades.

BRASIL. **Áreas de risco e ocupações em planícies de inundação**. Ministério Público, Rio Grande do Sul, 2014.

Brasil. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Direito à moradia adequada**. – Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Minha Casa Minha Vida: Manual do Beneficiário Apresentação de Propostas**. Disponível em: . Acesso em: 01 de mar. De 2021.

CAMPOS, Paola R; MENDONÇA, Jupira G. **Estrutura socioespacial e produção habitacional na Região Metropolitana de Belo Horizonte**: novas tendências. In:

CARDOSO, Aduino (Org.). O Programa Minha Casa Minha Vida e seus efeitos territoriais. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013

CARDOSO, Aduino Lucio. **Habitação Social nas Metrôpoles Brasileiras**. Uma Avaliação das Políticas Habitacionais em Belém, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo no final do século XX. Porto Alegre: ANTAC, 2007.

CERVO, Amado Luis; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**: para uso dos estudantes universitários. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

CENSO DEMOGRÁFICO. **Aglomerados Subnormais**. Primeiros Resultados. IBGE, 2010.

CFESS. **Atuação de Assistentes Sociais na Política Urbana** – Subsídios para Reflexão. Brasília, 2016.

COELHO, C.B. **Melhorias habitacionais em favelas urbanizadas: impasses e perspectivas**. Dissertação de Mestrado, FAU-USP, 2017.

COMARU, FA. **Áreas centrais urbanas e movimentos moradia**: transgressão, confrontos e aprendizados. Revista Cidades, v. 13, p. 71-93, 2016. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/revistacidades/article/view/5374/3957>.

COMARÚ, Francisco. **Movimentos sociais e habitação** / Francisco Comarú, Benedito Barbosa. - Salvador: UFBA, Escola de Administração; Superintendência de Educação a Distância, 2019.

CORDEIRO, Sandra Maria Almeida. **A busca por moradia**: a trajetória de famílias moradoras em áreas irregulares na poligonal Turquino/Maracanã. Londrina, 2006.

COSTA, Emilia Viotti da. O progresso e o trabalhador livre. In: HOLANDA, Sérgio B. (org). **O Brasil Monárquico**. São Paulo: Editora Difel, 1982.

Déficit habitacional no Brasil 2015/ Fundação João Pinheiro, Diretoria de Estatística e Informações. – Belo Horizonte : FJP, 2018

Dossiê do desmonte da política urbana federal nos governos Temer e Bolsonaro e seus impactos sobre as cidades: violações de direitos humanos e os riscos de construção de cidades intolerantes, excludentes, injusta e antidemocráticas [recurso eletrônico] / Orgs.

Orlando Alves dos Santos Junior, Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz e Nelson Saule Junior – Rio de Janeiro : IPPUR, 2020.

FERNANDES, A.C. **Da reestruturação corporativa à competição entre cidades**: lições urbanas sobre os ajustes de interesses globais e locais no capitalismo contemporâneo. Espaço e Debates, 41 (XVII), 26-45. 2001.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES. **Déficit habitacional no Brasil 2013-2014** / Fundação João Pinheiro. Centro de Estatística e Informações – Belo Horizonte, 2016.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 1996.

IAMAMOTO, M.V. e CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: Esboço de uma interpretação histórico metodológica. São Paulo: Cortez Editora; Lima, Peru: CELATS, 1982

IAMAMOTO, M.V. **Os espaços sócio ocupacionais do assistente social In CFESS/ABEPSS**. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2010**: aglomerados subnormais – informações territoriais. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<https://goo.gl/1fpBz3>>.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Relatório brasileiro para o Habitat III**. Brasília: ConCidades; Ipea, 2016.

LEFEBVRE, Henri. **A Revolução Urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MARICATO, E. **Habitação e cidade**. Série Espaço & Debate. 3ºed., São Paulo: Atual Editora, 1997.

MARICATO, E. **O impasse da política urbana no Brasil** / Erminia Maricato. –Petrópolis, RJ: **Vozes**, 2011.

MARICATO, E. É a questão urbana, estúpido! in **Cidades Rebeldes. Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MATTOS, C. de. Globalización y metamorfosis metropolitana en América Latina. De ciudad a lo urbano generalizado. **Revista de Geografía Norte Grande**, n. 47, p. 81-104, 2010

MARTUCCI, Ricardo. **Projeto tecnológico para edificações habitacionais**: Utopia ou desafio? Tese de Doutorado apresentada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – USP. São Paulo, 1990.

MELCHIORS, Lúcia Camargos. **A Habitação Social Brasileira Recente**: entre o sonho, o marketing e a realidade. Sessão Temática da cidade, Porto Alegre, 2015.

MINAYO, M. C. S. **Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social**. In: _____. (Org.) Pesquisa Social: Teoria, Método, e Criatividade. Petrópolis: Vozes, 2004. pp. 9-29.

MOTTA, Luana Dias. **A questão da habitação no Brasil**: políticas públicas, conflitos urbanos e o direito à cidade. Disponível em: . Acesso em: 02 de fev. de 2021

OLIVEIRA, Francisco de. O Estado e o Urbano. **Espaço & Debates**, São Paulo, v.6. 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948**. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>> Acesso em 10 de Abril de 2021.

PAZ, R. D. **O. Avaliação do Trabalho Social e dos Impactos na Vida das Famílias no Programa Minha Casa Minha Vida**, no Município de Osasco/SP. Disponível em http://www.anparq.org.br/dvd-enanparq-3/htm/Artigos/ST/ST_HDC_002_5_PAZ.pdf. Acesso em 20 de maio de 2021.

PAZ, R. D.O.P.; TABOADA, K. J. **Trajetória do trabalho social em habitação**. Curso à Distância, Trabalho Social em Programas e Projetos de Habitação de interesse Social. Brasília: Ministério das Cidades, setembro, 2010.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Memória, história e cidade**: Lugares no tempo, momentos no espaço. **ArtCultura**. Uberlândia_MG, vol.4 , nº 4, p.23-35, junho 2002.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Em Busca de uma Outra História: Imaginando o Imaginário**. Ver. Brás. de Hist. São Paulo, vol. 5, nº 29, p. 9-27, 1995.

RICHARDSON, Roberto Jarry. (et al.) **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

ROLNIK, R. Entrevista com a Relatora Especial da ONU para o Direito à Moradia Adequada. In: Fernandes, E; Alfonsin, B (Coords.). **Direito à Moradia Adequada - o que é, para quem serve, como defender e efetivar**. Belo Horizonte: Fórum, 2014. 27 – 38 pp

Serviço Social e a Política da Habitação: Fundação da Casa Popular – 1946. SERVIÇO SOCIAL E A POLÍTICA DE HABITAÇÃO. São Paulo, 26 de novembro de 2008. Disponível em: <http://politicadahabitacao.blogspot.com/2008/11/fundao-da-casa-popular-1946.html>

SEPÚLVEDA OCAMPO, Rúben et al. Bicentenario: Oportunidad de repensar las políticas urbano - habitacionales en Chile. **Revista INVI**, v. 24, n. 67, p. 21-67, nov. 2009.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço interurbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP: Lincoln Institute, 2001.